

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021:** *Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, vamos dar início à nossa reunião. Eu gostaria de começar por apresentar dois votos de pesar em nome de todo o executivo, um deles é um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Carlos, que com a provecta idade de 98 anos infelizmente faleceu, mas faz sentido sublinharmos o seu falecimento, porque foi efetivamente alguém que se dedicou muito e durante muitos anos, à Casa Museu e à cultura Oliveirense e deixou-nos um legado extraordinário através da pesquisa que fez e da preocupação que sempre teve em preservar muitos objetos, muitos registos daquilo que foi a nossa história. Portanto, alguém que parte e nos deixa muitas saudades. Queremos apresentar à sua família e também à Casa Museu, as nossas condolências. Também um voto de pesar pelo falecimento do empresário e vice-presidente da União Desportiva Oliveirense, o Sr. António Pinto que partiu prematuramente com 49 anos. Naturalmente apresentar à sua família também as nossas condolências e à família também da União Desportiva Oliveirense. Dar-vos algumas notas sobre uma homenagem que vai ocorrer no próximo sábado. Uma homenagem que o NAC faz, atribuindo justa e merecidamente a designação do Centro de Treinos do NAC ao António Pinho, ‘senhor atletismo’. O NAC faz 45 anos e portanto, aproveitam a comemoração de uma data importante desta associação, para eternizarem o nome do António Pinho, amante do atletismo e do desporto concelhio e distrital, fundador também ele próprio do NAC. Fazer aqui esse registo e pedir a vossa presença no evento. No próximo dia 16 de maio como sabem, temos também a comemoração do dia de elevação a cidade, que começa com o hastear das bandeiras julgo que às 09:30h da manhã. Em relação aos dados Covid: Dizer-vos que neste momento temos no concelho 6 379 casos positivos. Dizer-vos que a incidência de casos na última semana, últimos sete dias, foi de 28 casos. Tivemos nos 14 dias anteriores, um

número total de casos acumulados de 81.8 por 100 000 habitantes o que quer dizer que estamos no terceiro intervalo de incidência, ou seja, subimos, pioramos se quiserem, um intervalo de incidência, estamos no intervalo entre os 60 e os 119.9 casos. Tivemos um crescimento, uma variação percentual, um aumento do número de casos da penúltima semana para a última de mais 8%, porque na penúltima semana tivemos 26 casos e na última tivemos 28 casos. Tivemos um crescimento de 2 casos e claro, uma acumulação de 54 casos nos últimos 15 dias. Em relação aos dados de internamento que são sempre muito importantes para percebermos a pressão que existe sobre os nossos hospitais, ainda ontem tive a oportunidade de estar com o Sr. Presidente do Conselho de Administração do CHEDV, Dr. Miguel Paiva e a situação, é uma situação em termos de Covid, absolutamente normal. Há uma recuperação muito forte da atividade regular pré pandémica e portanto, neste momento temos apenas seis doentes em enfermaria sendo um deles de Oliveira de Azeméis (uma senhora de 57 anos) e temos apenas uma pessoa nos cuidados intensivos que não é residente em Oliveira de Azeméis. Segundo o Presidente do Conselho de Administração, é uma situação que não carece de nenhuma atenção especial, é uma situação facilmente gerível, quando comparada com a pressão a que o Centro Hospitalar foi sujeito há uns meses atrás. Em relação ao nosso Centro de Vacinação: Ele está a funcionar, segunda e terça das 08:00h às 20:00h; ontem funcionou apenas no período da manhã das 08:00h às 12:00h; hoje estará a funcionar das 08:00h às 17:00h e amanhã também. No fim-de-semana está previsto que funcione das 08:00h às 19:00h exclusivamente para vacinação de professores. Como sabem, estamos a vacinar a faixa etária acima dos 60 anos. O processo de vacinação está a correr bem, esperemos que o ritmo de disponibilização de vacinas se mantenha para que tenhamos também a possibilidade de ter a manutenção de um ritmo intenso de vacinação. Nas nossas IPSS's, temos uma situação que se agravou ontem na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis. Tínhamos um caso positivo e esse caso determinou que os utentes da ERPI ficassem em isolamento profilático. Foi feita uma nova testagem e nessa testagem resultou mais um caso positivo entre utentes, o que quer dizer que com dois casos, é o limiar para termos um surto ativo, dois casos com ligação epidemiológica. Portanto, os utentes da instituição mantêm-se em isolamento profilático. O que vai acontecer é como está previsto na orientação, a testagem regular de todos os utentes e funcionários independentemente do estado vacinal. Podem já ter uma ou duas doses da vacina administrada, mas será feita a testagem regular de todos os utentes e funcionários. Aquilo que se prevê é que na próxima semana sejam já feitos os testes aos utentes e aos funcionários. Claro que a instituição, esta ou outra qualquer, perante um surto tem que implementar um conjunto de medidas e orientações da Direção Geral da Saúde que basicamente obrigam os utentes a ficarem nos quartos, as refeições a serem fornecidas nos seus quartos, o arejamento dentro da medida do possível dos quartos e dos outros espaços da instituição. O reforço da limpeza, da higienização de todo o espaço, as visitas são suspensas. Naturalmente se estão em isolamento nos seus quartos, são suspensas as saídas e portanto, um conjunto de pendularidades que se verificam, quer até ao nível dos prestadores de serviços da instituição ficam condicionadas. Em relação às nossas IPSS's temos mais uma situação com o Centro de Apoio

*Familiar, o Lar Pinto Carvalho, onde temos, julgo que dez utentes, sete mais três do pré-escolar em isolamento profilático. Estavam a aguardar o segundo teste para obterem alta. Em relação à educação: Temos como sabem a Escola Secundária Ferreira de Castro com a atividade letiva presencial suspensa. Foram realizados testes, um rastreio forte nos dias 6 e 7 de maio e o inquérito epidemiológico aos casos e a avaliação de todo o risco nesse contexto levou a que se mantivesse suspensa a atividade mais uma semana. Portanto, até ao dia 14 de maio. Isto significa que assim cumprimos os 14 dias de isolamento profilático, porque o último dia em que a escola funcionou foi no dia 30 de abril. Houve essa orientação da equipa de saúde da Autoridade Regional de Saúde do Norte que articulando com a Autoridade de Saúde Local determinaram a suspensão durante mais uma semana. Mantém-se naturalmente a restrição de contactos sociais e a impossibilidade de participação de atividades extracurriculares a todos os alunos – participação presencial – e depois a partir do dia 14 caberá à Autoridade de Saúde Local fazer essa reavaliação. Do que me é dado saber, estava a ser avaliada a possibilidade de se realizar uma testagem massiva a todos os alunos e docentes antes de reiniciarem as atividades letivas presenciais, exatamente nos mesmos moldes em que foi feito o rastreio dos dias 6 e 7 e julgo que a Autoridade de Saúde Local já articulou com o Centro Médico da Praça, a realização do rastreio a todas as turmas que não estiveram em isolamento profilático. Julgo que os testes já se estão a concretizar hoje e vão continuar amanhã. Em termos de informações Covid era isto que tinha para vos dizer e agora coloco-me ao vosso dispor para as questões que queiram colocar.” =====*

*===== Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Mais uma vez bom dia a todos. Deixem-me só assinalar a data de hoje. Hoje é dia 13 de maio. É um dia muito importante para Portugal, não só para os católicos, mas também para os não católicos, é inegável a importância deste dia na história de Portugal e na cultura portuguesa e hoje, e durante estes últimos dias, muitos portugueses e muitos oliveirenses rumaram ao Santuário de Fátima. E portanto, é inegável a importância desta data e não podia deixar de a assinalar. Obviamente também queremos endereçar as nossas condolências aos familiares do Sr. Manuel Carlos e do Sr. António Pinto e manifestar o nosso pesar e sobretudo o nosso agradecimento pela dedicação de ambos a Oliveira de Azeméis, às diversas instituições a que estiveram ligados. E depois só colocar duas pequenas questões Senhor Presidente: Em relação aos surtos que referiu e sobretudo ao surto na Escola Ferreira de Castro: Eu creio, ou posso não ter percebido... creio que o Senhor Presidente não disse exatamente quantos casos positivos é que resultaram da testagem, pelo menos eu não retive isso.” **Senhor Presidente:** “O número de casos que eu tenho conhecimento são 23.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Vinte e três ao todo, pronto, era essa nota e realçar que tanto no caso da Escola Ferreira de Castro, como no caso do lar e da Santa Casa da Misericórdia, a importância da testagem para evitar efetivamente as cadeias de contágio. Portanto, ainda bem que agora está a ser feita essa testagem. Estes casos poderiam multiplicar-se caso não tivessem sido detetados imediatamente. Infelizmente a escola está com as suas atividades suspensas num mês tão importante para a Escola*

*Ferreira de Castro, no mês em que se celebra o seu aniversário e tinha um programa tão vasto de comemorações. Esperemos que ainda possam retomar a tempo esse programa das comemorações e assinalar o seu aniversário. Senhor Presidente, gostaria de trazer aqui uma questão que vem a propósito, até de um ponto que vamos discutir na Ordem de Trabalhos e que tem a ver com o distrato da doação feita à Fábrica da Igreja Paroquial do terreno que o Seminário doou ao município para a construção de uma solução junto ao museu. Continua naquela situação, inclusive na documentação que a Fábrica da Igreja remeteu refere isso, a situação que todos sabemos. Iniciaram-se as obras, está completamente abandonado... O que é que justifica? Para quando a retoma das obras? Porque aquilo não é, sobretudo para o seminário que doou o terreno, ter aquela situação ali há quase dois anos... não é agradável, nem é da parte município agradável que tenha aquela situação assim. Não é assim que se agradece de alguma forma a doação que o Seminário fez e portanto, urge uma resposta. Para quando uma solução para que aquela situação tão feia, tão desagradável, tão incómoda e até de algum desleixo seja resolvida o mais rapidamente possível? Para já era só Senhor Presidente.”* =====

===== Seguidamente, usou da palavra a **Senhora Vereadora Ana de Jesus** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia. Só duas notas, uma para completar o que o Senhor Presidente disse sobre o dia 16 de maio. Nós teremos às cinco e meia da tarde um concerto da Filarmonia das Beiras no Gemini. Acho que as datas são simbólicas e por isso devem ser celebradas. Não foi possível pensar num programa alargado à comunidade em massa, atendendo à situação em que vivemos, mas acho que vai ser um momento bonito e que será uma boa forma de todos nós começarmos uma nova semana. Portanto, reforçava o convite para estarem presentes e levarem as vossas famílias, a entrada é gratuita. Depois, também dizer-vos que na semana seguinte, teremos no sábado e dentro das comemorações do aniversário de Ferreira de Castro, vamos fazer os roteiros literários, um convite que abrimos a toda a gente que se queira inscrever. Claro que as inscrições são limitadas, mas é interessante perceber que há pessoas de Guimarães a inscreverem-se e é também uma forma de começarmos a projetar um pouco aquele roteiro. Portanto, será uma caminhada com leituras de livros de Ferreira de Castro e depois na segunda-feira, o dia do aniversário, teremos a apresentação de um livro de um escritor alemão que estuda Ferreira de Castro e portanto, teremos o gosto de o ter na Biblioteca às sete da tarde para a apresentação do seu livro. No domingo, se o tempo permitir, teremos o Entr'Artes. Este ano não aqui no centro da cidade, mas no Parque de La-Salette. Decidimos mudar o espaço também pelo facto de ser um local mais alargado, com o oxigénio a circular com mais facilidade. Teremos durante a tarde apontamentos culturais, desde música, poesia... Portanto, fica o convite para estas iniciativas já que estivemos tanto tempo fechados, confinados. Acho que a nossa alma está a precisar destes eventos e portanto, fica o convite a todos vocês.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente, duas breves

questões: Uma é, para quando as reuniões presenciais? Já recomeçamos com as Assembleias Municipais presenciais, porque não recomeçarmos com as reuniões de Câmara presenciais? Outra questão é, ficamos a saber que Portugal vai organizar o Europeu de Hóquei em Patins. O Senhor Presidente há um mês mais ou menos, quando lhe perguntei se o município de Oliveira de Azeméis ponderava organizar alguns grandes eventos, o Senhor Presidente disse que não. Eu queria perguntar se não pondera a possibilidade de candidatar Oliveira de Azeméis à organização deste evento. Obrigado.” =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Muito obrigado. Vamos então dar resposta às vossas intervenções. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Obviamente que o encerramento, ou a suspensão da atividade letiva presencial na Escola Secundária Ferreira de Castro foi uma excelente decisão, na minha opinião. A manutenção da suspensão também, apesar de termos os pais a discordarem profundamente desta decisão. Mas ela foi pensada, foi devidamente analisada e julgo que foi a melhor forma de contermos os ‘links’ que se ativaram na escola. Seguramente que muito deles com origem externa à escola, não tenho dúvidas nenhuma sobre isso. As escolas são locais perfeitamente seguros, mas obviamente que o que se passa no exterior do espaço escolar é completamente diferente e não é tão facilmente monitorizável e depois a possibilidade de ter através de contactos com os pais ou do contacto dos miúdos no exterior entre si, com miúdos de outras escolas, a ativação de alguns surtos. Portanto, também naturalmente que a testagem é importante. Ela está prevista nas orientações da DGS quer para as escolas, quer para os lares e vai verificar-se com a regularidade que está prevista. Em relação à questão do terreno nas imediações do cemitério, ou no Museu Regional de Cucujães: Não houve nenhum desleixo efetivamente. O que aconteceu são coisas que nós não podemos controlar. O responsável pelo projeto - o projeto estava a ser feito na Câmara Municipal, era o Sr. Eng.º Manuel José -, adoeceu, meteu baixa, esteve mais de um ano sem vir trabalhar, aliás não veio mais trabalhar. Na sequência da baixa, reformou-se e houve necessidade de contratar externamente o projeto, fazer tudo de novo, recomeçar o processo e portanto, foi isso que foi feito. Aproveitamos também para em simultâneo com a obra da Casa Museu, perspeticarmos uma intervenção, a construção de um pequeno parque junto do Complexo Desportivo Municipal de Cucujães, portanto, o tal parque na zona do Teso. Estamos em condições, ainda hoje, ou no princípio da próxima semana, de lançarmos essa obra a concurso. Finalmente temos condições para avançar. Espero naturalmente que exista a possibilidade de termos concorrentes interessados na sua concretização. Nós tivemos também dificuldades, apesar da adjudicação do projeto externamente, tivemos dificuldades com a própria empresa que elaborou o projeto que no quadro pandémico também nos foi falando das suas dificuldades em ter recursos humanos disponíveis para promoverem reuniões, para promoverem uma estratégia, uma discussão que é sempre necessária em torno destes projetos. O processo decorreu com toda a normalidade, é evidente que se não tivéssemos tido esta particularidade do Sr. Eng.º Manuel José ter adoecido, naturalmente tínhamos feito o lançamento da obra a concurso muito mais cedo.

*Vamos fazê-lo agora. Esperamos é que não estejamos um ano para arranjar um concorrente/empreiteiro interessado na sua realização. Em relação às reuniões de Câmara presenciais, nós estamos em estado de calamidade, enfim, acho que devemos ser um referencial também de prudência e este simbolismo na minha opinião é muito importante. Eu não fui ainda vacinado nenhuma vez, julgo que nenhum dos Senhores também foi vacinado nenhuma vez e portanto, eu julgo que se não virem nenhum inconveniente, devemos manter este formato pelo menos até à próxima reunião e depois no mês de junho avaliarmos a possibilidade de termos reuniões presenciais. Eu não tenho qualquer problema, para mim é absolutamente indiferente que as reuniões sejam por este formato ou que sejam presenciais. Eu gostaria mais naturalmente que as reuniões fossem presenciais porque é importante estarmos juntos, é importante o contacto, mas julgo que é muito importante que passemos esta imagem de que continuamos preocupados, de que continuamos atentos ao que se está a passar e nós próprios somos um exemplo de que se deve manter o distanciamento que se deve manter a prudência e logo que seja possível retomarmos. Em relação à questão se ponderamos organizar o Europeu de Hóquei em Patins, eu esclareço Senhor Vereador que não sou contra grandes eventos, não sou contra a sua realização, pelo contrário. Acho que os eventos são uma forma também de reforçar a competitividade dos territórios. Não tenho sobre isso qualquer dúvida, portanto, tomara eu que nós tivéssemos grandes eventos a serem realizados com muita frequência no nosso território. O que eu lhe disse, e mantenho, é que existem neste momento um conjunto de prioridades que estamos a procurar atender e portanto, os recursos financeiros que seriam necessários alocar para a organização de um Europeu que ainda por cima, seria uma organização que estaríamos a ponderar num quadro de muita incerteza, não é? Ouvimos hoje que vai ser permitido que na última jornada do campeonato nacional de futebol tenhamos presença nos estádios apenas com 10% da lotação. É evidente que não ponderamos neste momento candidatar-nos à organização deste Europeu de Hóquei em Patins. Isto não quer dizer que no futuro não ponderemos esta iniciativa, como outras iniciativas em modalidades onde temos efetivamente grande notoriedade no plano distrital e no plano nacional. Portanto, estamos abertos à organização de todos os eventos, não só no domínio do Hóquei em Patins, seja em que modalidade for. Há muitas modalidades que seguramente trarão ao nosso território uma massa, ou moldura humana substancial, mas neste momento não nos parece que em função do quadro pandémico que vivemos e de um conjunto de necessidades que temos que satisfazer, que faça sentido ponderarmos a organização do Europeu de Hóquei em Patins. Portanto, no futuro claro que sim, equacionaremos esta possibilidade, como equacionaremos as possibilidades noutras áreas, sejam elas de natureza cultural, sejam elas de natureza desportiva. Em relação à intervenção da Dra. Ana de Jesus, não tenho nada a dizer, eu não fiz realmente a apresentação do programa de 16 de maio, julgo que é do conhecimento de todos, mas efetivamente este conjunto de iniciativas que foram elencadas são muito importantes, porque são também um referencial de retoma de alguma normalidade e portanto, são referencial também de retoma de alguma relação entre a comunidade. Portanto, é muito importante que essas*

manifestações comecem a acontecer e que tenhamos a oportunidade também de participar nelas. Era só.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento: - Modificação Orçamental n.º 11/2021. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 88 (reunião ordinária de 29 abril de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS (SIADAP 1) RELATIVAMENTE AO ANO DE 2020 (I/23459/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro que adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações, “A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo”. - Nos termos do art.º 8º do mesmo diploma: “1 — A avaliação do desempenho das unidades orgânicas realiza-se com base nos seguintes parâmetros: a) «Objetivos de eficácia», entendida como medida em que uma unidade orgânica atinge os seus objetivos e obtém ou ultrapassa os resultados esperados; b) «Objetivos de eficiência», enquanto relação entre os bens produzidos e serviços prestados e os recursos utilizados; c) «Objetivos de qualidade», traduzida como o conjunto de propriedades e características de bens ou serviços que lhes conferem aptidão para satisfazer necessidades explícitas ou implícitas dos utilizadores (...) 3 — Para avaliação dos resultados obtidos em cada objetivo são estabelecidos os seguintes níveis de graduação: a) Superou o objetivo; b) Atingiu o objetivo; c) Não atingiu o objetivo.” (...) - A avaliação final do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente pelas seguintes menções: a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns; b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes. - Pelo art.º 12º do diploma, em cada município podem ser selecionadas as unidades orgânicas que se distinguiram no seu desempenho para a atribuição do “Desempenho Excelente” até 20% do conjunto das unidades orgânicas. A atribuição da distinção de mérito assenta na justificação circunstanciada, designadamente por motivos relacionados com: a) Evolução positiva e significativa dos resultados obtidos pela unidade orgânica em comparação com anos anteriores; b) Excelência dos resultados obtidos

demonstrada, designadamente, por comparação com os resultados obtidos pelas restantes unidades orgânicas; c) Manutenção do nível de excelência antes atingido, se possível com a demonstração referida na alínea anterior. - De acordo com o n.º3 do mesmo artigo, “Compete, em cada município à respetiva câmara municipal atribuir a distinção Desempenho Excelente, assim como ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão executivo de que dependam”. - Os membros do Órgão Executivo procederam à avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas relativamente a 2020, constantes da listagem e fichas de avaliação das Unidades Orgânicas – SIADAP 1. Proponho Em cumprimento do disposto no n.º3 do art.º 12º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, a ratificação das propostas de avaliação das seguintes Unidades Orgânicas, diretamente dependentes do Executivo:

<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>
<i>Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente</i>
<i>Equipa Multidisciplinar de Gestão e Administração Geral de Projetos Autárquicos</i>
<i>Divisão Municipal de Administração Geral e de Recursos Humanos</i>
<i>Divisão Municipal de Contabilidade e Património</i>
<i>Divisão Municipal de Educação</i>
<i>Divisão Municipal de Ação Social</i>

Nos termos constantes das fichas anexas (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no art.º 26º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto na alínea i) do art.º 5º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro e posteriores alterações.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Só dizer que como habitualmente nestas questões, nós, não tendo essa perceção que o executivo tem, iremos abster-nos neste ponto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO (I/25929/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios do património, cultura, tempos livres, ambiente e promoção do desenvolvimento (art.º 2º, alínea e), f) k) e m) n.º2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 .09); - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP);

- *Que o Parque Temático Monológico, que abrange as localidades de Ul, Travanca e Loureiro, é um ex-libris não só local mas também regional e nacional, sendo um “museu vivo”, constituído por onze moinhos de água, divididos por quatro núcleos museológicos, onde se pode contemplar a bucólica paisagem junto ao rio Ul, visitar as recuperadas estruturas de moagem de cereais, observar a confeção do pão de Ul, do canoco e regueifas típicas daquele lugar, e deliciar-se com estas iguarias, atividades económicas estas, determinantes para o sustento da população, desde o século XVIII até hoje;* - *Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal que salvaguardem e perpetuem a história e património cultural desde município e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade na sua execução;* - *Que a Associação do Parque Temático Molinológico - APTM solicitou apoio para os projetos/atividades a desenvolver E/ 13278/2021 em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas);* - *Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do Protocolo; A designação da trabalhadora Sandra Santos, gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP); Ao abrigo das citadas disposições e alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, Proponho:* - *A aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com o Parque Temático Molinológico (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 856 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações.”* Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “*Senhor Presidente, só queria fazer a seguinte questão, porque não foi junto o plano de atividades da associação, perguntar-lhe se vai haver o ‘Há Festa na Aldeia’ este ano e que outras atividades ou que atividades é que, no fundo, esta associação pretende desenvolver este ano que justifiquem este apoio da Câmara Municipal.”* **Senhor Presidente:** “*Senhor Vereador, eu tenho aqui uma relação das atividades. Pensei que vos tinha sido distribuída, eu tenho efetivamente essa relação. Peço-vos desculpa, vou fazer-vos chegar, porque tenho aqui uma relação que justifica o montante atribuído. O Senhor Vereador Rui Luzes queria falar, julgo que vai dar explicações também sobre o ‘Há Festa na Aldeia’ porque tem participado na discussão.”* **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “*Bom dia a todos e a todas. Dar essa nota, nós vamos ter amanhã uma reunião ao fim da tarde com todas as instituições e associações que costumavam participar no ‘Há Festa na Aldeia’, na antiga Junta de Freguesia de Ul, para tentar auscultar a opinião de todas as pessoas envolvidas. Há uma proposta inicial que ainda é uma proposta de não concentrar o ‘Há Festa na Aldeia’ num único fim-de-semana e fazê-lo naquela altura em dois ou três fins-de-semana com alguns apontamentos. Mas isto ainda é só uma proposta que vai ser discutida a partir de amanhã com todos os envolvidos. Mas contamos que exista realmente alguma coisa no ‘Há Festa na Aldeia’. Sim.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “*Ficamos então a aguardar que o Senhor Presidente nos*

envie a relação das atividades.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não é preciso enviar porque ela consta da Ordem de Trabalhos. É a última página do protocolo.” **Senhor Presidente:** “Pois, eu sei que consta da Ordem de Trabalhos, mas não sei se a receberam. Eu recebi.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Temos uma tabela sim, que diz ‘Atividades a Realizar 20/21.’” **Senhor Presidente:** “Sim, mas podemos ter nós e os Senhores Vereadores do PSD não terem recebido. É estranho...” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Não. Nós recebemos todos o mesmo link Presidente. O Ricardo se calhar não reparou bem...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Se calhar ... Eu ... Ok.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “A seguir ao protocolo...” **Senhor Presidente:** “Ricardo, estão-me a informar que vocês receberam. Têm essa tabela.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sim. Sim...” **Senhor Presidente:** “Pronto, então se têm, não preciso de a reenviar. Vamos votar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APOIOS EXCECIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA AO ASSOCIATIVISMO – COVID-19 – (MEDIDA 1) E (MEDIDA 2 – MINUTA DE PROTOCOLO) I/26194/2021 – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde novembro de 2020 tem vindo a ser sucessivamente renovada a declaração do estado de emergência com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública; - As normas para atribuição de apoios excecionais de emergência social e económica ao associativismo – COVID 19, aprovadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2021; - O edital do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26 de fevereiro, que definiu a data para a apresentação das candidaturas das Associações Culturais, Recreativas e Desportivas do concelho de Oliveira de Azeméis às medidas 1 e 2 no âmbito dos apoios excecionais de emergência Social e Económica ao Associativismo – COVID 19; - A informação Interna (I/21686/2021), relativa à análise da lista das candidaturas apresentadas aos apoios excecionais de emergência social e económica ao Associativismo – COVID em que foram rececionadas e analisadas 32 candidaturas; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excepcional e temporário ao Associativismo cultural, recreativo e desportivo no valor de € 125.000,00 (cento e vinte cinco mil euros); - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsídio pura, optando-se por apoiar o tecido cultural, recreativo e desportivo do concelho através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldade de tesouraria para solver os compromissos com as despesas correntes, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. -O esclarecimento no site da DGAL, sobre apoios autárquicos de combate aos efeitos

da pandemia – Artigo 35º-U do decreto-lei n.º 10-A/2020, onde clarificam “a possibilidade legal de concessão de apoios pelos órgãos autárquicos a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença COVID-19 ou recuperação económica no contexto da mesma, sendo estes apoios considerados de interesse para a freguesia, bem como apoio à atividade de interesse municipal,” conforme estatuído no dispositivo legal aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, supra transcrito. - Impondo-se ao Município de Oliveira de Azeméis a adoção de um regime de caráter excecional e transitório, que confira uma proteção ao Associativismo Cultural, recreativo e desportivo, em virtude da pandemia. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º n.ºs 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B, do número 1, do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; - A designação da trabalhadora Vera Luísa Ferreira, como gestora do presente protocolo (art.º 290.º A do CCP); Assim, ao abrigo dos Art.ºs 2º, 4º e da alínea f), e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ff), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações, conjugado com o art.º 35º-U, do DL n.º 10-A/2020 na sua atual redação, e os princípios gerais da Lei n.º 5/2007 e DL n.º 273/2009, e posteriores alterações, com as devidas adaptações à situação excecional de crise pandémica Pelos fundamentos de interesse municipal acima mencionados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - o apoio financeiro no valor total de 600,00€ (seiscentos euros), referente aos apoios à medida 1, a cada associação/entidade identificada no mapa em anexo “Lista I” para encargos de funcionamento, incluindo encargos de arrendamento. O pagamento será efetuado após a apresentação das cópias das faturas ou de quaisquer outros documentos fiscalmente aceites como comprovativos da aplicação do apoio concedido. - o apoio financeiro no valor total de 10.750,00€ (dez mil setecentos e cinquenta euros), referente aos apoios à medida 2, às entidades/associações que atuam no território do Concelho de Oliveira de Azeméis e pelos valores constantes no mapa em anexo “Lista 2” - A minuta do protocolo a celebrar com cada uma das entidades do mapa em anexo “Lista 2”, Os encargos resultantes dos referidos contratos-programa estão suportados em temos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível identificados no mapa em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas informações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto da seguinte intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Nós, de facto, íamos sugerir isso, porque de tantas coletividades que temos, só estas se terem candidatado... Acho que de facto, tem que haver aqui um alargamento do prazo para que elas possam beneficiar deste apoio.” **Senhor Presidente**: “Pois, mas eu defendo esta metodologia de prazos curtos, dois/três meses. Porquê? Porque se dermos prazos de candidaturas de sete ou oito meses as associações vão esperar pelos últimos meses. É inevitavelmente assim. Tiveram um prazo, tivemos 32, se agora tivermos mais três meses e se tivermos mais quarenta ou cinquenta entidades a candidatar-se é excelente. Sabemos que as bandas de música, por exemplo, já

*estiveram a tratar do processo, vão-se candidatar... estou convencido que vamos ter muito mais entidades e muito mais associações a candidatar-se a estes apoios excecionais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== ACÇÃO SOCIAL =====*

*===== ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/25992/2021) – APROVAÇÃO: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 65º, consagra o princípio fundamental de que todos os cidadãos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto, que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; - Existe um Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais desde 2006, tendo a experiência acumulada ao longo destes anos permitido constatar a necessidade de introduzir várias alterações ao mesmo, uma vez que a realidade social e o decurso do tempo exigem respostas a novos desafios, sendo necessário alargar e diversificar os apoios, bem como as condições da sua atribuição, mantendo a razão de ser que levou à sua criação e aplicação; - No concelho de Oliveira de Azeméis existe um estrato da população que, quer por motivos de ordem económica, quer por motivos de natureza social, não consegue assegurar uma qualidade de vida aceitável o Município, dentro do quadro legal das suas atribuições e competências estabelece, por via de Regulamento Municipal, o apoio necessário no garante do direito a uma habitação; - Este regulamento contempla alterações ao anterior, no sentido de garantir que esta medida de política social de habitação seja mais eficaz na melhoria das condições de habitabilidade e salubridade, bem como contribuir para a diminuição de edifícios degradados e sem condições habitacionais existentes no Município; - É competência da Divisão Municipal de Ação Social desenvolver e consolidar a implementação de programas, medidas e instrumentos capazes de responder às carências habitacionais municipais, através do seu Gabinete de Projetos Socio Habitacionais. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: dmas@cmoaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais”; 4. Seja designada a colaboradora Gabriela Ribeiro da Conceição Ferreira como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução,*

designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA E INCENTIVO À NATALIDADE – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/25998/2021) –**

**APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando: A importância que a área do desenvolvimento social assume no município e o interesse e investimento em políticas sociais integradas que promovam o bem-estar e qualidade de vida da população, dando uma atenção particular às pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade social; A preocupação crescente com as questões da sustentabilidade demográfica, retratada nos documentos de diagnóstico social concelhio e respetivos planos de desenvolvimento social, que se vêm trabalhando e atualizando no âmbito da atividade da Rede Social, apresentando-se como um desafio a exigir respostas, apoios e incentivos que invertam a atual tendência de envelhecimento cada vez mais notório da população promovendo, assim, um maior equilíbrio e coesão sociais; A atual conjuntura socioeconómica, que se traduz em dificuldades acrescidas quer para os/as jovens que pretendem ter filhos/as, quer para as famílias, justificando incentivos adicionais que ajudem a melhorar a estabilidade, contrariando esta realidade, contribuindo também para estimular a economia local; Neste enquadramento, e porque o município pretende ser ainda mais ambicioso na abrangência deste instrumento, com vista a ter um maior impacto e responder com mais eficácia aos objetivos que lhe deram origem, entende por bem submeter a aprovação a proposta de alteração do Regulamento existente (em vigor desde 10.02.2017), com as alterações introduzidas, que incidem sobretudo no que respeita às condições de acesso à medida. As atribuições dos municípios, designadamente, no domínio da ação social e promoção do desenvolvimento [alínea h) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal “Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [dmas@cmoaz.pt](mailto:dmas@cmoaz.pt), devendo os interessados colocar como “Assunto” o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal “Medida de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade (MAFIN)””; 4. Seja designada a colaboradora Maria da Luz e Sá Pinto como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos

interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foram dadas algumas informações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “A propósito disto gostaríamos de perguntar, é uma questão que já andávamos para colocar há algum tempo, mas agora vem mesmo a propósito e que é sobre a execução desta medida nos últimos anos. Se tem, com certeza que tem essa informação, não sei se a terão agora, ou se poderão depois facultar, quantas candidaturas houve em cada um dos últimos anos. Este regulamento creio que é de 2017, portanto, em 2018, 2019 e 2020 e se a Câmara Municipal já fez essa avaliação para nós também percebermos em que é que as pessoas, maioritariamente, utilizam este dinheiro. Porque as pessoas compram, pagam os bens e depois pedem o reembolso. Quais são os bens em que as pessoas mais investem em Oliveira de Azeméis. Eu tenho uma ideia, mas...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Nós temos em 2017, 82 881,02; em 2018, 119 893,79; em 2019, 138 553,68 e em 2020, 120 641,79. De 2017/2018 não tenho aqui os dados das famílias apoiadas, mas em 2019 foram 284 famílias e em 2020, 248 famílias. Em termos de justificativos não tenho agora aqui essa relação pormenorizada, mas posso depois enviar para conhecimento de todos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Sim, grosso modo.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Sim... Fazer um apanhado em que é que as famílias usaram esse dinheiro. Eu já percebi...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Sim, isso. Tenho uma perceção, mas gostaria de confirmar.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Vou fazer esse apuramento mais pormenorizado para depois vos dar conhecimento e junto então com estes números que já vos referi e vou tentar também perceber o número de famílias apoiadas em 2017/2018, porque não tenho neste ficheiro. Tenho só dos últimos dois anos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ok. Obrigada.” **Senhor Presidente:** “Pronto, nós percebemos que estamos a falar de duzentas e tal famílias, porque são esses valores que traduzem estes 500,00€ por família, pode acontecer que tenhamos famílias que tenham mais do que um filho, mas o que acontece é que estamos a falar em duzentas e tal crianças a nascerem no concelho, por ano, gostaríamos de ter muitas mais...”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **FESTAS DE LA-SALLETTE 2021 (I/26131/2021) – AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O interesse público municipal da realização das Festas em Honra de Nossa Sra. de La-Salette, com a dignidade, respeito pela história e cultura da comunidade oliveirense; - Que as Festas de La-Salette são de grande tradição na cidade e consideradas as festas do Município, reconhecidas a nível nacional e mesmo internacional, com grande impacto ao nível da atração de visitantes, sendo um importante veículo de promoção e dinamização da economia local, constituindo um

denominador comum de identidade e vontade coletiva da população; - A vontade do Município de que as festas de 2021, sigam o formato das anteriores, aliando a vertente religiosa às vertentes lúdica, desportiva, cultural e recreativa; - O empenho, as qualidades e vocações demonstradas na organização das festas (ao abrigo do art.º 199 do Código Civil), de anos anteriores; Proponho: Ao abrigo das alíneas j) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro, conjugado com os art.ºs 61.º e 62.º do EBF; - Que o Município, para a realização das festas, aceite como interlocutora, a AFLS - Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette, com o NIF 516456873, recentemente constituída para o efeito; - Que o Município assegure, através de Protocolo a realizar com a AFLS - Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette, a despesa até 50.000,00 € (cinquenta mil euros); - Se autorize a AFLS - Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette a realizar as habituais atividades (peditório, tómbola e/ou outros), cujo resultado será afeto ao mesmo fim; - Seja concedida isenção à AFLS - Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette de eventuais taxas de licenciamento.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas informações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente se me permite. Eu pensava que viria uma proposta no seguimento das últimas propostas que vieram para a realização das festas, mas esta parece-me ser um pouco diferente e por isso tenho algumas dúvidas. Era só para saber se... queria que o Senhor Presidente nos esclarecesse. Uma delas, é que vai haver um protocolo com a associação e está aqui a ser assegurada uma despesa de 50 000,00€ para a realização das festas e nós desconhecemos o protocolo. Já existem tantos protocolos nos outros anos com a Comissão de Festas... Não sei se as condições da realização destas festas irão ser diferentes relativamente às anteriores deliberações que aprovamos. Depois, quando está aqui a dizer que o município assegura a despesa até 50 000,00€... será este o valor do orçamento das festas? Será mais? Depois, como nós sabemos, no passado, esta nossa deliberação da Câmara Municipal era no fundo uma declaração de conforto e de motivação até para as pessoas que integravam a Comissão de Festas. Sabendo nós pelo histórico da organização das comissões de festas anteriores que a Câmara nunca despendeu um cêntimo para a realização das festas, principalmente na organização das últimas dez/onze festas de La-Salette. Aqui o que pretendo saber, é se estes 50 000,00€ também serão este género da declaração de conforto, caso via peditório ou via tómbolas ou atividade da Associação, não seja possível assegurar a verba suficiente para a realização das festas, ou se estes 50 000,00€ acrescem a esse valor do peditório e tómbolas/atividades da própria associação. Depois, não nos foi junta os estatutos desta associação. Tratando-se de uma associação tem órgãos sociais, tem fins... Esta associação só vai ter atividade para a organização das Festas de La-Salette? No resto do ano não funciona? A Câmara integra esta associação ou não? Esta associação tem utilidade pública ou não? Gostava de saber mais qualquer coisa relativamente a isto Senhor Presidente, se for possível.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, em relação às questões que colocou: Esta verba que é disponibilizada, tem exatamente o mesmo propósito, o mesmo fim, daquilo que se fazia no

passado. O resultado digamos assim, esse conforto conforme referiu e bem, esse conforto que é dado à Comissão de Festas, a quem colabora na organização e na realização das festas é precisamente para assegurar os défices que possam ocorrer na organização das festas, que não sejam cobertos pelos peditórios, pelas tómbolas e todas as iniciativas, pelos alugueres de espaço aos feirantes presentes, etc... isto não significa que este valor acresce ao montante da organização. É um valor que visa limitar aquilo que a Câmara está disposta a cobrir em termos de défices das festas. Os moldes são exatamente os mesmos do passado. Obviamente que não lhe sei dizer, sinceramente, não tenho essa indicação se o valor do orçamento das festas é de 50 000,00€ ou mais. Sei-lhe dizer que a Câmara está disponível, como esteve no passado, para dar este conforto de cobrir um défice até 50 000,00€. Eventualmente, o orçamento das festas será superior, não faço ideia. Mas a seu tempo saberemos. Dizer-lhe que os estatutos, o Senhor Vereador Rui Luzes Cabral está a conduzir este processo de elaboração dos estatutos. Não sei sinceramente se a entidade se vai candidatar, se vai pedir o reconhecimento de utilidade pública. É um processo que depois poderá despoletar. Não faço ideia... Também não faço ideia se a Câmara vai integrar esta associação ou se não vai, não vejo sinceramente nenhum interesse em fazê-lo, mas poderá ser essa a vontade, para mim também não me causa nenhum tipo de confusão. Julgo que não faz sentido que uma instituição se constitua apenas para estar presente exclusivamente para as Festas de La-Salette. Julgo que esta associação a constituir-se, poderá ter uma atividade muito importante relacionada com outras iniciativas que ocorram no próprio Parque de La-Salette, em outras alturas do ano que não a da realização das Festas de La-Salette e poderá também associar-se com a Câmara Municipal, através do seu plano de atividades, a outras iniciativas que a Câmara Municipal queria naturalmente associar-se e apoiar. Portanto, o Senhor Vereador poderá melhor do que eu dar-lhe resposta a essas questões.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Basicamente e acrescentando àquilo que o Senhor Presidente já referiu, e começando por esta última parte, a associação não se vai limitar... O foco principal obviamente é a organização das Festas de La-Salette e aqui as diferenças principais, é que a Câmara Municipal deixa de todos os anos dizer quem é o Presidente da Comissão de Festas, ou seja, a Câmara Municipal deixa de ter essa capacidade de interferir. A Câmara Municipal lida com a Associação de Festas em honra de Nossa Senhora de La-Salette que por sua vez constitui os seus órgãos sociais e escolhe o presidente da direção e todos os outros elementos. Basicamente o foco é esse das festas, mas os estatutos abrem à associação para durante o ano poder realizar uma ou outra atividade no parque de La-Salette, seja de cariz recreativo ou cultural, seja também uma intervenção mais ambiental visto que o parque é também um espaço privilegiado nesse âmbito e portanto, a esse nível vai desenvolver uma ou outra atividade que possa também ajudar a valorizar o parque. Também está nos estatutos a possibilidade de publicar ou estudar mais aprofundadamente o que é que esteve na origem da criação do parque, a Nossa Senhora de La-Salette, toda a história desde a sua fundação até aos dias de hoje. Esta direção ou outras que possam surgir no futuro, têm a possibilidade de desenvolver essa atividade e obviamente que depois como se costuma dizer, a cereja em cima do bolo, será a realização das festas anualmente. Isto em termos de agilização o

processo também é muito mais fácil, porque até aqui os recibos do pedatório eram recibos da Câmara Municipal, a contratação pública estava sujeita às regras da Câmara Municipal. Portanto, a Comissão de Festas tinha os 'braços amarrados' para poder decidir relativamente a muitas questões. Essas regras estavam muito mais ligadas às regras da contratação pública, aos serviços da Câmara Municipal e não deixando de ser as festas do concelho e por isso, é que com esta deliberação indicamos como interlocutor, para isso, esta associação criada e como disse o Senhor Presidente, esses 50 000,00€, igualmente ao passado, dão esse conforto que poderão, caso alguma coisa corra mal num determinado ano, ter este valor que a Câmara Municipal possa contribuir. Basicamente é mudar um bocadinho o conceito, para que as festas continuem a ser aquilo que têm sido e se possível, serem reforçadas.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, o Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, tocou aqui em algumas questões que me levantam algumas dúvidas. Uma foi esta da constituição da associação e organização das festas deixar de ter o controlo em termos de contratação pública pela Câmara Municipal. Isso para mim é um motivo de dúvidas relativamente ao que existia no passado, porque no passado toda a contratação pública para a organização das festas, era desenvolvida pela Câmara Municipal. Para além disso, a Câmara está impedida de constituir uma Comissão de Festas para a organização das Festas de La-Salette, com a constituição da Associação de Festas em honra da Nossa Senhora de La-Salette? Isso também me parece..., se a Câmara nem intervém ou não faz parte desta associação, porque é que a Câmara se está a limitar no exercício ou num poder que é de organizar as Festas de La-Salette da mesma forma que sempre organizou até hoje.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Dr. Ricardo, muito sinceramente não percebo essas dúvidas. Porque é assim, nós temos aqui três caminhos, não é?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O que eu queria dizer, é que o Vereador Rui Luzes Cabral disse que ao contrário do que existia no passado, com a designação do presidente da comissão de festas... O que eu quero dizer é que a Comissão de Festas era um conjunto de pessoas que voluntariamente e de forma informal, se associava à Câmara Municipal para a organização das festas, sendo que todas as condições, regras e definição da organização das festas era a própria Câmara Municipal que definia. E a contratação de todos os artistas, do fogo-de-artifício e todas as condições contratuais da organização das festas, eram assumidas pela Câmara Municipal e estavam sujeitas às regras da contratação pública. O que eu percebo desta associação ou deste protocolo com esta associação, é por um lado, afastar todo esse controlo da contratação pública por parte da Câmara Municipal e de alguma forma facilitar outro tipo de contratos que não passem pela contratação pública e por outro lado, deixar ao critério da associação a responsabilidade e a organização das festas sem a Câmara Municipal ficar com esse poder, ou com essa responsabilidade. Parece-me ser isso. Só queria que me confirmassem novamente se era isso. Porque isso relativamente a mim, principalmente, é importante para o exercício do meu voto.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “O que comecei por dizer é que há dois ou três caminhos: manter como estava, criar esta associação ou então ainda um outro que era não haver comissão e ser no fundo, a Câmara Municipal a assumir toda a realização das festas. Poderia também ser um cenário tão lógico como

outro que a mim não me parece bem, porque apesar do feriado da La-Salette ser um feriado municipal e serem as festas do concelho, se poder ter uma comissão de festas com independência para as realizar, melhor. Aqui a situação é basicamente dar mais liberdade à Comissão de Festas, agora Associação, porque nós com esta deliberação que trazemos aqui a reunião de Câmara, continuamos a ser na mesma a dizer quem é o interlocutor que vai realizar as festas e não vindo esta deliberação à reunião, poderíamos ter outro interlocutor qualquer ou outra comissão de festas qualquer. Mas não me parece que seja esse também o caminho, desde que nós continuemos com este formalismo de ter este valor igual ao passado, não mexe nada, do conforto dos 50 000,00€ e não estou a ver ninguém a avançar para a realização das festas sem ligação à Câmara Municipal e sem votarmos esta deliberação anual e portanto, o “controlo” que o Dr. Ricardo estava dizer, passa na mesma pela Câmara Municipal. Eu julgo, isto é a minha opinião, que a Câmara Municipal para a realização das festas, não tem que escolher um presidente para a sua realização e tem que ser obviamente a sociedade civil a organizar-se e a falar com a Câmara Municipal como outra associação, de uma forma mais próxima, porque são as festas do concelho. Neste momento quem está nesta associação, são os mesmos que estavam ano passado na Comissão de Festas. E basicamente os mesmos que estavam há dois anos, três, com ligeiras entradas e saídas que isso acontece em qualquer sítio. Não vejo qual é o problema desta associação que no fundo cumpre na íntegra aquilo que cumpria com o antigo formato. Aqui é uma questão só de formalidade dessa questão da contratação e nada mais. Não vejo que isso seja um problema, porque a Câmara Municipal juntamente com a Associação de Festas, aprova, fala sobre o plano de atividades e se não chegasse a um entendimento com a nova associação não traria este ponto aqui e não teria este conforto dos 50 000,00€.” **Senhor Presidente:** “Só dar algumas explicações em relação ao que foi dito. O objetivo não é ficar com o controlo de rigorosamente nada. Não é essa a vocação de uma autarquia. A autarquia tem a obrigação de zelar pela boa aplicação dos dinheiros públicos fazendo-o através dos comprovativos das despesas realizadas e fazendo sempre num quadro de confiança e boa-fé. É isso que nós fazemos em relação a muitas coisas que apoiamos, seja o ‘Há Festa na Aldeia’ onde entregamos 25 000,00€ para a organização, por exemplo, e não fazemos a contratação pública de nenhum dos eventos que é apresentado lá. Também não o queremos fazer aqui, porque efetivamente o que fazíamos no passado, eu tenho plena consciência do que estou a dizer, não era mais do que contratar aquilo que nos era apresentado. Não era a Câmara Municipal que escolhia o programa das festas, que participava na sua definição, escolhia os artistas, a empresa que assegurava iluminação ou a empresa que procedia ao lançamento do fogo. A Câmara Municipal, digamos que era uma barriga de aluguer para fazer esse processo de contratação pública, nada mais do que isso. A Câmara Municipal a única coisa que fazia era, esperava pelo final das festas para ver a apresentação das contas, porque efetivamente não influenciava em momento algum o processo. E ainda bem que não o fazia, porque é isso que pretende precisamente. É confiar numa Comissão de Festas de forma informal, ou numa Associação de Festas de forma formal a terem essa capacidade de organizarem festas em honra de Nossa Senhora de La-Salette que tenham cada vez

*mais qualidade. O que é que a Câmara está disponível para fazer? Está disponível para todos os anos apoiar até ao limite de 50 000,00€ em termos de apoio financeiro e continuar a fazer o apoio logístico que tem feito até aqui. O que é que acontece? Acontece que esta constituição de uma associação, é uma associação semelhante a muitas associações que nós apoiamos diariamente no nosso concelho e que apoiamos com base num plano de atividades que monitorizamos depois a sua execução e a sua aplicação e no qual confiamos e apoiamos esse plano de atividades porque achamos que reúne um conjunto de atividades que são absolutamente relevantes para a cultura, para o lazer, etc., no nosso concelho. Eu discordo se os estatutos apenas preverem apoios no domínio de atividades desenvolvidas no parque de La-Salette, porque a anterior Comissão de Festas já participava em outros eventos que não se resumiam às Festas em Honra da Nossa Senhora de La-Salette. Eu lembro-me por exemplo, a participação no Mercado à Moda Antiga, mas eu não vejo qualquer problema em esta associação, assim como outra qualquer, participarem nas Marchas Populares, ou noutra iniciativa que se realize no nosso concelho. Portanto, se os estatutos preverem apenas que a Associação fará a sua atividade em torno das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette e do parque, poderá ser um pouco castrador. Julgo que não devem fazer, mas se for essa a vontade, essa a intenção desse conjunto de elementos, pois não seremos nós que os obrigaremos a fazer coisas que não querem fazer. Mas o que é muito importante, é que nós tenhamos a possibilidade de termos listas a poderem organizar-se para se poderem candidatar à gestão desta associação. Portanto, temos aqui um processo de participação, um processo onde podemos ter aqui um conjunto de pessoas que entendendo que têm disponibilidade e vontade de servir a comunidade, participando na organização destas festas, o poderem fazer. Portanto, não há aqui nenhum problema de perda de controlo, não há aqui nada que me pareça particularmente grave porque não há nenhuma vontade em controlar. Há uma vontade sim, em fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos que são disponibilizados ou que venham a ser disponibilizados, não sabemos se vão ser, para a realização das festas. Portanto, nessa perspetiva eu julgo que essas preocupações foram aqui manifestadas pelo Senhor Vereador são preocupações que embora sendo legítimas, não são preocupações que devam estar na base daquilo que estamos aqui a decidir. Nós estamos aqui a decidir o seguinte: concordamos ou não com a criação de uma associação para, entre outras coisas, organizar as Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette; concordamos em atribuir um plafond de 50 000,00€ para cobrir algum défice de funcionamento; concordamos que esta associação possa desenvolver todas as atividades de arrecadação de receitas que são normais nas Festas de La-Salette e que sejam isentas as taxas de licenciamento. Portanto, nós não podemos discordar da constituição de uma associação, argumentando que vamos perder o controlo sobre as festas. Não vamos perder o controlo sobre as festas porque temos sempre um elemento de financiamento e se nós percebermos que o plano de atividades não está a ser cumprido, ou se estiver a ser feito algum desvio em relação àquilo que nós pretendemos que as Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette sejam, naturalmente que interviremos e teremos sempre essa possibilidade. Agora, este formato de organização de festas é um formato conforme já foi dito pelo Senhor Vereador, tem uma*

*flexibilidade completamente diferente - e todos nós sabemos o que é que isto significa - e portanto, esta agilização de processos, mantendo-se naturalmente este controlo através do financiamento que estamos aqui a decidir e nós podemos para o ano, em vez de 50 000,00€ decidir 20 000,00€, ou 10 000,00€ ou 80 000,00€. Portanto, não me parece que esteja em causa algum tipo de controlo, ou descontrolo se quiser, em relação à metodologia de organização das festas. O que vos pedia era um voto de confiança nestas pessoas, já que a grande maioria delas são pessoas que participaram na anterior Comissão de Festas. Não há razões para nós querermos agora um controlo ou acharmos que está em risco a perda de um controlo que nunca existiu no passado. Era isto que eu tinha para dizer sobre isto.”* **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, eu peço imensa desculpa, mas as Festas de La-Salette, são festas municipais, concelhias e eu não concebo a ideia nem concordo, sinceramente, posso ser eu pessoalmente e assumo isso, que as Festas de La-Salette não deixem de ser da Câmara Municipal ou que a Câmara Municipal se demita da responsabilidade da obrigação de ano a ano e quando entender, organizar as Festas de La-Salette da forma que entender e eu ...” **Senhor Presidente:** “Peço desculpa: A Câmara Municipal alguma vez organizou as festas da forma como entendia, ou da forma como a Comissão de Festas entendia, porque nós confiávamos neles?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Sempre como a Câmara entendeu... Desde sempre.” **Senhor Presidente:** “Não. Foi sempre como a Comissão de Festas entendeu, com a confiança da Câmara ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, Se eu entender constituir uma associação... A Associação Protetora da Nossa Senhora da La-Salette e decidir fazer as Festas em Honra da Nossa Senhora da La-Salette, vou à Câmara Municipal e peço 50 000,00€ de declaração de conforto, organizo 30, 40, ou 50 pessoas e vou fazer um pedido e quero um protocolo com a Câmara Municipal. Qual é a diferença relativamente a esta associação?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, a diferença é que você está aqui a falar com um conjunto de gente séria que está interessada em ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pois, eu não sou sério...” **Senhor Presidente:** “... dar continuidade a um projeto/processo e repare, não faz sentido rigorosamente nenhum que apareça uma associação qualquer que naturalmente não teria o apoio da Câmara Municipal para organizar o mesmo evento. Nós não estamos a disputar a organização do evento, estamos é a procurar criar condições para que exista uma associação que tenha autonomia para a organização das Festas de La-Salette e não só, e que tenha exatamente asseguradas as mesmas condições que a Câmara assegurava no passado, com a exceção de quê? Com a exceção do processo de contratação pública que para nós, muito sinceramente, não nos parece relevante. Porque se o Senhor diz que controlava, o Senhor não controlava, não é verdade. O Senhor ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É verdade, porque os processos eram todos desenvolvidos na Câmara.” **Senhor Presidente:** “Não é verdade. O Senhor nunca interferiu, esta Câmara nunca interferiu - na experiência que teve com a anterior Comissão de Festas – na definição do programa de atividades, na contratação da empresa de iluminação, ou na contratação da empresa de fogo-de-artifício, ou na autorização dos feirantes que estavam no espaço durante o período das festas. Não é verdade isso, nem nos parece ...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É

verdade. Essa é a realidade. O Senhor Presidente viveu dois anos do seu mandato com essa realidade.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Eu estou-lhe a dizer qual foi a realidade com que vivi. O Senhor está a dizer que a Câmara Municipal controlava as coisas e que agora perdemos esse controlo. Não controlava nada. A Câmara Municipal limitava-se a fazer a contratação pública daquilo que lhe era sugerido e bem, pela Comissão de Festas. E a Câmara Municipal confiava nessa Comissão de Festas para a organização do evento. É assim que tem que ser. Eu não estou a dizer que isso é mau. O que eu estou a dizer é que não é verdade que fosse a Câmara a fazer essa definição, porque senão não faria sentido sequer a existência da Comissão de Festas, porque o que faríamos era usar essa Comissão de Festas para financiar as festas. E não foi essa a responsabilidade que demos a essa Comissão de Festas. Essa Comissão de Festas teve a responsabilidade no passado, como esta vai ter, de fazer a definição de todo o programa das festas, portanto, é isso que nós pretendemos que esta associação faça. Agora é evidente que nós estamos a falar de gente séria que naturalmente articula tudo com a Câmara Municipal. Não há dúvidas nenhuma sobre isso, porque percebem a importância de o fazermos. Quando isso não acontecer, pois cá estaremos para tirarmos as devidas relações e para fazermos as devidas correções. É apenas e só isso, não é?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente: “Eu tenho aqui uma dúvida, gostaria de ... É que quanto mais nós estamos a conversar, mais confusa eu estou em relação a isto. O Senhor Presidente disse que nós estávamos aqui a votar a constituição de uma associação para a gestão do parque e das festas. Portanto, eu quero o que é que estamos aqui a votar.” **Senhor Presidente:** “Estamos a aceitar como interlocutora essa associação que se vai constituir.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas eu não conheço essa associação Senhor Presidente. A questão é essa. Eu não conheço, eu não sei quais são os estatutos. Não está em causa as pessoas, nem a seriedade das pessoas obviamente, não é isso. Agora eu só estou aqui... é que de facto, agora é que me estou a aperceber da recente constituição, sim, não me tinha chamado a atenção este aspeto. Eu não sei que associação é esta. Não sei quais são os estatutos desta associação, para que é que ela existe, quando é que foi criada, como é que foi criada.” **Senhor Presidente:** “Não. Para o que ela existe já sabe. É para organizar as Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, mas o Senhor Vereador acabou de dizer que também tem outras atividades incluídas, não é só isso.” **Senhor Presidente:** “Mas quando uma associação se chama ‘Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette’ percebe-se claramente qual é o...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso é uma ilação.” **Senhor Presidente:** “Não é uma ilação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu gostaria de conhecer os estatutos da associação porque sem isso em concreto não me sinto à vontade para votar.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora: Tem todo o direito de conhecer. Agora repare uma coisa: Que fique claro que isto não está aqui a cair do céu. É um processo que vem sendo trabalhado há algum tempo entre o Senhor Vereador e a Comissão de Festas que agora vai ser transformada em Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette que, se tivesse a possibilidade já teria tido a organização das festas a seu cargo no ano passado, mas que por causa do quadro pandémico estas não se puderam realizar,

agora é evidente que este processo é um processo que vem sendo discutido há muito tempo. Não está aqui a cair do céu...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Para nós é novidade. Para nós caiu-nos agora aqui, assim...” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, o que eu lhe estou a dizer é que existe por parte destas pessoas que são na sua grande maioria, pessoas que vieram das anteriores Comissões de Festas, a disponibilidade para continuarem na organização das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette com a seguinte diferença: em vez de serem feitas pela tal Comissão de Festas informal, passam a ser feitas através de uma Associação de Festas, formal. Essa Associação de Festas, até se quisermos, exatamente como acontecia com a anterior Comissão de Festas, não se resumirá à organização das festas. Participará em outros eventos, como acontecia com a anterior Comissão de Festas, por exemplo, no Mercado à Moda Antiga. Terá na mesma o mesmo nível de financiamento que existia na anterior Comissão de Festas, terá na mesma o mesmo nível de apoio. Se a questão é uma questão de conhecer os estatutos, o Senhor Vereador faz chegar os estatutos aos Senhores Vereadores para que percebam que estamos a falar de estatutos absolutamente normais, iguais a todas as associações do nosso concelho, com a única diferença em relação ao objeto, que é precisamente organização das Festas em Honra de Nossa Senhora de La-Salette. Nós dizermos que ... Porque a Senhora Vereadora está a colocar a questão no sítio certo. O Senhor Vereador estava a colocar a questão noutra ponto, peço desculpa, que era de nós perdermos o controlo, não foi isso que a Senhora Vereadora disse. Estamos a falar de uma coisa diferente. É: ‘Cuidado que esta associação leva a que percamos o controlo.’ Ok essa é uma discussão que podemos ter. Outra coisa é dizermos assim: ‘Não eu para votar preciso de ter conhecimento dos estatutos.’ É uma coisa diferente. Portanto, nessa perspetiva aquilo que eu tenho para vos dizer é que, não temos o controlo, nem devemos ter o controlo, eu quero deixar isto bem claro. Como não queremos ter o controlo de nenhuma associação deste concelho, é só por isso não é?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, acho que não vale a pena gerarmos aqui qualquer discussão, ou qualquer divergência em relação às Festas da La-Salette. Acho que estamos perfeitamente de acordo com a importância, o simbolismo do nosso parque, das nossas festas. Portanto, aí estamos todos de acordo. Daí não querermos pelo menos eu falo por mim, se calhar numa reunião presencial eu teria pedido cinco minutos para nós conferenciarmos porque há aqui questões novas que eu não estava a ver... Mas em minha opinião, eu acho que há aqui algumas dúvidas que deviam ser esclarecidas primeiro. Não está em causa o apoio de 50 000,00€ esse conforto que sempre aprovamos, acho que estamos todos disponíveis para o fazer. Agora, há aqui outros aspetos que o Senhor Presidente também referiu e que nos levantam algumas dúvidas e acho que para não haver aqui nenhum ruído em torno disto e em torno das festas que são queridas por todos, nós devíamos ter estes pontos primeiro esclarecidos, para depois aí sim, com toda a informação, nós votarmos isto em consciência. Perceber exatamente o que estamos a votar. Perceber exatamente quem é esta associação. Que protocolo é este que fala aqui e que vai ser celebrado e que nós também não conhecemos, os termos deste protocolo com a associação. Com toda a informação eu acho que não há problema nenhum em votarmos isto em consciência.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora: O protocolo não é um

apoio de 50 000,00€, é uma despesa, um apoio na despesa até 50 000,00€.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu percebi, é como tem sido nos últimos anos.” **Senhor Presidente:** “Ou seja, o protocolo a única coisa que vai dizer, é que a Câmara assume uma despesa até 50 000,00 se o resultado de angariação de verbas necessitar desse apoio, como o Senhor Vereador disse, como aconteceu no passado, se o peditário, a tómbola e todas as iniciativas de angariação de verbas cobrirem o orçamento das festas, esse é um protocolo que não tem aplicação, não tem utilidade. Portanto, não terá eficácia. Nós o que fazemos é, para dar esse conforto caso seja necessário dar esse apoio, a Câmara prevê-o no orçamento municipal e disponibiliza-o em caso de necessidade.” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Quero só acrescentar que em anos anteriores o que vinha à Câmara eram só dois dados muito concretos: quem era o presidente da Comissão de Festas e estes 50 000,00€. Nunca houve uma informação concreta de quem eram os outros elementos da Comissão de Festas, o que iriam fazer, qual era o plano de atividades. Nunca. A Câmara oficialmente nunca teve conhecimento disso. Foi só destas duas questões. Agora o que está aqui em causa, é que esse protocolo depois tem que vir à reunião de Câmara, os estatutos virão obviamente também a ser do conhecimento dos senhores vereadores e de todo o executivo. Estarão lá os elementos que fazem parte dos órgãos sociais, estará nesse protocolo a indicação daquilo que é o programa/atividade desta associação e o que vai fazer nas festas e durante uma ou outra atividade que poderá fazer durante o resto do ano e portanto, parece-nos que é muito mais claro, objetivo e transparente para que todos possamos estar confortáveis com esta ligação entre a sociedade civil que se organiza para ajudar a Câmara Municipal, assim como a Câmara Municipal dá conforto a essa associação para poder realizar as festas de uma forma mais “oficial” e estando a trabalhar em parceria e não com esta confusão que muitas vezes – não é uma confusão negativa obviamente –, mas que muitas vezes dificultava o caminhar independente das duas instituições neste caso, a Comissão de Festas e a Câmara Municipal. É só isso. Portanto, nós vamos reforçar essa transparência com isto que eu estou a dizer.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, desculpe, pareceu-me agora, desta conversa, ou desta resposta do Vereador Rui Luzes Cabral, que este apoio ou este conforto, ou estes 50 000,00€ irão para além da realização das Festas de La-Salette. Ou seja, serão para apoiar outras atividades da Associação das Festas em Honra de Nossa Senhora da La-Salette...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Não foi isso que eu disse. O que nós estamos aqui a votar, peço desculpa, o que estamos aqui a votar tem a ver com a instituição que vai ser interlocutora e estamos aqui a falar nos 50 000,00€ para a realização das Festas de La-Salette independentemente de a associação depois, durante a sua atividade pedir apoio à Câmara Municipal para outra coisa qualquer. Mas aí, depois se decidirá. Aqui o que está em causa é os 50 000,00€ para a realização das Festas de La-Salette.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, eu gostaria de chamar à atenção para o assunto. O assunto, são as Festas de La-Salette 2021. Portanto, estamos a falar nos considerando e naquilo que é proposto em aceitar, em autorizar para as Festas de La-Salette 2021, não é para outra coisa qualquer. Portanto, esses 50 000,00€ que não haja nenhuma confusão, não é para mais nenhuma atividade que não para esta das Festas em Honra de Nossa Senhora da La-Salette.”

*Não é um apoio. É uma autorização de despesa até esse valor. Que não haja nenhuma dúvida sobre isso, não se está a pegar em 50 000,00€ e se está a financiar um conjunto de atividades com as quais os senhores não são confrontados e que desconhecem. Não, porque nós só podemos apoiar quando temos um plano de atividades que nos é apresentado. Onde se diz... aliás, à semelhança do ponto anterior que nós tivemos aqui a aprovar do Parque Temático Molinológico, onde vem claramente a atividade e a despesa prevista para essa atividade. Portanto, é isso que nós faremos caso apareçam outras atividades que eu não vislumbro quais são, mas que a Associação tem todo o interesse e nós também em eventualmente apoiar caso essas iniciativas tenham interesse para a comunidade. Na prática o que é que nós precisamos? Precisamos de avançar, precisamos que aceitemos como interlocutora reconhecendo a bondade e a honestidade das pessoas que lá estão, que são na sua grande maioria da Comissão de Festas, que aceitemos como interlocutora esta associação constituída para organizar estas festas, que lhes disponibilizemos este conforto dos 50 000,00€, que os isentemos das taxas de licenciamento que eventualmente sejam necessárias e que os autorizemos a fazer aquelas atividades que eles habitualmente fazem. Portanto, somos nós que estamos aqui a decidir isso. Portanto, aquilo que eu espero é que nós confiemos nestas pessoas. Todas elas têm fortíssimas ligações às Festas de La-Salette desde sempre e portanto, que não sejam os estatutos que nos impedem de aceitar como interlocutora esta associação, porque temos a oportunidade de analisar os estatutos e introduzir as correções que entendamos necessárias para que eles sejam do nosso agrado como é evidente.”*

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“Senhor Presidente, eu entendo e reforço aquilo que disse há bocadinho, para nós votarmos em consciência, o processo deveria ser completo e deveria ser completo com essa informação que o Senhor Vereador disse que nos vai fazer chegar, mas que ainda não nos fez chegar. Portanto, para nós votarmos, e não está aqui em causa, reforço mais uma vez, as pessoas. Não estamos aqui a falar de pessoas, estamos a falar de um procedimento, não estamos aqui a levantar questões nenhuma. O Senhor Presidente está sempre a dizer para confiarmos na seriedade das pessoas... Eu confio na seriedade de toda a gente até prova em contrário. Não é isso que está aqui em causa. O que está aqui em causa, é este procedimento e entendemos que este... não temos nas nossas mãos toda a documentação para votarmos. Estamos aqui aceitar como interlocutora uma associação que desconhecemos, que é uma novidade e o Senhor Vereador Rui Luzes admitiu isso. Há aqui uma diferença substancial em relação ao que até agora se estava a fazer. Portanto, é preciso nós percebermos inteiramente essa diferença porque obviamente não queremos levantar aqui nenhuns entraves. Provavelmente até será melhor, mais transparente termos uma associação constituída, mas temos que ter essa informação e não apenas aqui duas alíneas com dados, com factos que desconhecemos em absoluto. E o processo para o Senhor Presidente não caiu aqui do céu, para nós caiu, é só isso que estamos a tentar fazer com que percebam... para vocês com certeza estão dentro do processo e é muito claro tudo o que se está aqui a passar... para nós não, caiu-nos do céu este procedimento. Assim de repente fomos confrontados com esta situação. E portanto, temos as nossas dúvidas que eu acho que são absolutamente legítimas e para votarmos em consciência queríamos ter essa informação,*

porque de facto, não estão aqui em causa os 50 000,00€, porque isso aí estamos todos de acordo, é o que tem sido, etc., mas precisamos dessa informação Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora: Eu não percebi que tipo de informação é que precisam, o processo está a ser tratado...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Que tipo de informação? Eu já disse... Os estatutos da associação que está a ser criada, ou que foi criada e que nós desconhecemos... E os moldes em que este apoio vai ser dado, o protocolo de cooperação.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Diz ali que ainda vai ser celebrado e que tem que ser aprovado em reunião de Câmara...” **Senhor Presidente:** “Senhora Doutora, esse protocolo vai ser sujeito à nossa apreciação como é evidente. Portanto, não tem que vir aqui o protocolo antes de nós aceitarmos como interlocutora a associação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Pronto, então é essa associação que nós temos que perceber...” **Senhor Presidente:** “Senhora Doutora, não tenha dúvidas que o protocolo vai ser semelhante, ‘ipsis verbis’, com os protocolos que se faziam no passado.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não existiam... Nunca existiram protocolos nenhuns.” **Senhor Presidente:** “Não, mas um protocolo na perspectiva... porque nós aqui temos que ter cuidado com o que dizemos porque muitas vezes depois estas coisas, as designações das coisas agarram-nos e procuramos depois dizer que se faltou à verdade. Aquilo que foi estabelecido no passado, é que nós dávamos um apoio de 50 000,00€, um apoio não, dávamos um conforto para um apoio para realização de despesa até 50 000,00€. Será isso que será protocolado, porque no passado não se fazia porque não tínhamos como fazer, porque tínhamos esta informalidade. Agora temos uma formalidade, uma associação constituída com quem temos que nos relacionar através de contratos e protocolos e é isso que nós vamos fazer. Os estatutos estão a ser trabalhados pela Câmara Municipal, julgo que estarão praticamente prontos, o Senhor Vereador estará...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Então a associação não está constituída.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Está, está.” **Senhor Presidente:** “Senhora Doutora, o que eu lhe estou a dizer é que os estatutos estão a ter uma ou outra alteração que ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Uma associação para estar constituída já tem que ter os seus estatutos aprovados. Então a associação não está constituída?” **Senhor Presidente:** “Senhora Doutora, eu estou-lhe a dizer o que aqui está.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso é fundamental.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora peço desculpa, não é fundamental. Senhora Vereadora, para mim é absolutamente indiferente que diga ali recentemente constituída, ou constituiu para o efeito. Aquilo que está a ser pedido é se aceitam como interlocutora uma associação...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Que não existe ainda... Senhor Presidente, é isso que temos que esclarecer. Não está em causa a bondade das coisas, está em causa o esclarecimento e o rigor daquilo que nós aprovamos...” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, sabe que o que se pretende é que esta associação seja legitimada para o mais rapidamente possível - porque estamos no dia 13 de maio -, possa avançar para o terreno e possa começar a fazer o peditório e organizar as festas... É isso que estamos a falar, para que as festas não corram riscos. Portanto, nós não podemos esperar mais 15 dias para esclarecer questões que têm sobretudo a ver com a confiança no trabalho que está a ser feito pelo executivo. Nós estamos a acompanhar...” **Senhora**

**Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é isso que está em causa. Não é uma questão de confiança.”

**Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, então o que é que está em causa?”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é uma questão de confiança. Nós estamos aqui a votar aceitar um interlocutor, uma associação que não está constituída, segundo o que estamos a ver. É só isso Senhor Presidente. Não vale a pena nós estarmos a inventar coisas que não estão aqui em discussão. Não está em discussão a seriedade, a confiança no executivo, não está em questão nada... Está em causa as coisas em condições, como devem ser.”

**Senhor Presidente:** “Então é muito fácil, aceitem então isto que vos está a ser proposto e depois façam todas as críticas, caso a associação não funcione como devia funcionar.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Nós não queremos fazer críticas. Não é isso que está em causa.”

**Senhor Presidente:** “Eu acho que devem fazer críticas quando as coisas não estão bem.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é isso que está em causa.”

**Senhor Presidente:** “O que eu lhe estou a dizer é que há urgência em que esta associação rapidamente comece a trabalhar. Só o pode fazer se nós a autorizarmos. Se a aceitarmos como interlocutora, que ela possa fazer o peditório, o que está aqui previsto, incluído na proposta de deliberação. É isso que vos estamos a pedir. É evidente que esta instituição é uma instituição que nós sabemos que vai agir de boa-fé e que vai ter conforme eu disse, seriedade nos seus processos e cá estaremos nós naturalmente para corrigir coisas que não estejam bem. Agora, todo o trabalho está a ser articulado entre o Senhor Vereador e os elementos da Comissão de Festas. Portanto, eu não tenho dúvidas que os estatutos corresponderão àquilo que nós entendermos que deve corresponder e não tenho dúvidas nenhuma também em relação ao trabalho que esta associação vai procurar fazer, porque é um trabalho que naturalmente vai ser feito de forma articulada com a Câmara Municipal. A Câmara Municipal não é por ter constituída uma associação que se vai demitir de estar permanentemente disponível para com esta associação colaborar naquilo que for necessário. Não é isso que se pretende. O que se pretende é que isto funcione de uma maneira diferente. Em vez da informalidade que presidia às comissões de festas anteriores, não estou a dizer se é bem, se é mal, nem sequer a tecer críticas de nenhuma natureza, não é esse o objetivo da proposta que estamos aqui a analisar hoje. Estamos aqui a analisar hoje é a falar do futuro. E falar do futuro é: aceitamos como interlocutora esta associação constituída ou a constituir para mim, enfim.... Aceitamos que esta associação tenha o conforto dos 50 000,00€, que possa fazer o peditório, que esteja isenta das taxas de licenciamento. É isso que eu vos peço. Que confiem no trabalho que o Senhor Vereador está a fazer, porque não tenho dúvidas que os estatutos vão ser apresentados, vocês vão ser chamados a opinar, não tenho dúvidas que as correções que nós sugerirmos vão ser aceites pelos membros desta associação, ou desta atual comissão, futura associação. Não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. Agora pedia-vos era a vossa sensibilidade para a importância deles rapidamente poderem ir para o terreno. É essa a grande preocupação. Percebem? E se não o fizermos estamos claramente a dificultar um bocadinho o processo, ou muito, não faço ideia.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, não somos nós que estamos a dificultar processo nenhum, Senhor Presidente.”

**Senhor Vereador Rui Lopes:** “Eu peço desculpa, eu não ponho em causa daquilo que foi dito, se

*formal, se informal, se era melhor ou se é pior... não ponho isso em causa.”* **Senhor Presidente:** “*Nem eu...*” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “*Mas há aqui uma questão que eu não concordo com o Senhor Presidente, porque não é igual estar constituída ou a constituir. Porque a Câmara Municipal não pode nem deve apoiar formalmente qualquer associação que não esteja legalmente constituída e a Dra. Carla levanta a questão e muito bem... Porque ainda que queiramos apoiar esta associação nos termos e à semelhança do que tem vindo a acontecer e por todas as justificações que o Senhor Presidente deu – e eu não ponho qualquer dúvida relativamente a isso – não me parece e tem aqui três advogados, não me parece que possamos sequer estar aqui a aprovar a atribuição de um subsídio a uma associação que não existe.”* **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “*Não estamos a fazer nada disso.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** “*Então? Não estou a perceber Rui Luzes?”* **Senhor Presidente:** “*Rui repara uma coisa: É evidente que a questão que aqui se prende, é de nós aceitarmos ao fim ao cabo que a gestão da organização das festas se faça através desta associação. É isso que estamos aqui a aceitar. Os apoios, tudo, só podem acontecer se ela estiver legalmente constituída. Portanto, ela estar agora, ou não estar, ou faltar fazer uma escritura, ou outra coisa qualquer – não faço a menor ideia do processo, nem é relevante para mim -...*” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “*Mas tem que fazer. É relevante”* **Senhor Presidente:** “*Senhora Vereadora desculpe, mas não é relevante. Nós várias vezes somos instados a manifestar apoio, cartas de conforto em relação a projetos que vêm a ser constituídos no futuro. Isso não tem problema nenhum. Eu não tenho nenhuma dúvida de que aceito como interlocutora esta associação de festas. Também não tenho nenhuma dúvida de que devemos dar este conforto dos 50 000,00€, que devemos isentar as taxas. É só disto que se trata. Em relação ao formalismo do processo, confiem no Senhor Vereador e no trabalho que ele está a fazer.”* **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “*Senhor Presidente, acho que estamos aqui a confundir duas coisas que são totalmente diferentes. Nós no ano passado estávamos aqui aprovar o conforto dos 50 000,00€ e não tínhamos também nenhuma associação constituída. Neste momento como sabem, é possível fazer à semelhança das empresas, a constituição da ‘Empresa na hora’. E foi isso que foi feito. A associação foi criada, foi registada já na hora, já lhe foi dado um número de contribuinte provisório, que está até meados de agosto – julgo eu – válido para poder fazer a abertura da atividade. Eu não sei se a associação já fez a abertura da atividade nas finanças, presumo que esteja a tratar disto neste momento. Os estatutos estão prontos, já foram vistos por nós também para nos inteirarmos que tipo de estatutos é que são, já foi enviada a versão final para esta associação de festas e todos os seus elementos. E julgo que neste momento a única coisa que falta fazer é um procedimento no notário ... não sei se já fizeram, se já marcaram se não marcaram. Isso é a fotografia do momento, e o que estamos aqui a aprovar nesta reunião de Câmara, é basicamente a dizer que o formato é diferente do ano passado em relação ao interlocutor. Estamos a ser o mais transparente possível e o mais rápidos possível para que o processo se possa desenvolver. No próximo passo - aí concordo com a Dra. Carla Rodrigues naquilo que ela disse -, quando vier aqui o protocolo a celebrar com essa associação para a realização das festas, com o plano de atividades e tudo o que está inerente a isso, é que obviamente*”

*todos os passos da constituição dessa associação, desde o 'registo na hora' até à assinatura de todos os elementos da ata da constituição, seja o que for, são três ou quatro passos, é que obviamente tem que estar tudo ok. É isso que vem à próxima reunião de Câmara – não sei se na próxima se na seguinte – e, portanto, o processo é esse. Não tem nada de esquisito e não tem nada aqui que seja diferente em termos de formalidades de anos anteriores. Aliás, em anos anteriores não havia protocolo nenhum com a Comissão de Festas, não havia nenhum plano. O plano de atividades nunca vinha a reunião de Câmara. Os vereadores ou o executivo, sabiam pela comunicação social o cartaz das festas e sabia pela comunicação social a apresentação das contas. Nunca aqui houve essa informação e o que nós pretendemos este ano, é essa informação. Nós poderíamos não ter trazido este ponto a esta reunião de Câmara e trazer tudo junto na próxima e aí já estava toda a gente mais confortável, mas como nós confiamos no executivo e em todos estes membros, achamos que seria melhor com esta explicação colocarmos à consideração o que estamos a pensar fazer para o processo ser mais rápido, porque a nova associação basicamente foi criada em cima dos elementos da Comissão de Festas e pode continuar com esta isenção que estamos aqui a dar nos itens que vêm neste ponto para poderem começar com o peditório e essas coisas mais. A Comissão de Festas também fazia peditório e não estava constituída legalmente... Se fazia o peditório, era porque vinha aqui a reunião de Câmara. É o que estamos a fazer aqui hoje. Mais transparentes não podemos ser Dra. Carla.”* **Senhor Presidente:** “Mas não era bom que o peditório fosse feito pela Comissão de Festas e depois a meio passava a ser a associação e os recibos eram da comissão, outros eram da associação... O objetivo é: eles precisam de ir já para o terreno e como associação. Pronto. E, portanto, neste momento têm um número de contribuinte, podem imitar recibos e é isso que se pretende. Agora, quando vier aqui o protocolo - está aqui dito que vem cá o protocolo -, vamos ter a oportunidade de analisar os estatutos, de analisar o protocolo, vamos ter oportunidade de corrigir coisas que achamos que não estão bem. Mas peço-vos que nós permitamos que eles rapidamente avancem para o terreno porque aquilo que nos interessa a todos é que as festas funcionem bem, sejam um sucesso e portanto, para eles – eu não percebo nada disso -, mas para eles todo o tempo é importante, quanto mais cedo eles poderem ser legitimados para fazerem essas tarefas que são normais, melhor. É apenas e só disso que se trata. Depois teremos oportunidade de discutir todas as outras questões laterais que virão aqui julgo eu na próxima reunião, não faço ideia também... Mas espero que venha rapidamente para que este problema que se instalou aqui seja ultrapassado. Está bem?” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Eu queria só dizer duas ou três coisas sobre isto. Uma coisa é a questão levantada pelo Ricardo que é se nós concordarmos ou não, sobre esta modalidade. Sobre isso podemos divergir, eu não tenho nada a opor sobre isso. Outra coisa, vamos abrir isto de forma clara em termos jurídicos: É óbvio que não existe associação constituída pelo que foi aqui dito. A associação só fica constituída até com a publicação em Diário da República, o que obriga inclusive a ter um parecer favorável do Ministério Público. E, portanto, aquilo que nós vamos fazer ao notário é formalizar a associação, fizemos um registo prévio, temos um número de contribuinte e isso vai ser um procedimento que tem que ser feito

para que realmente haja personalidade jurídica desta associação. Não me sinto desconfortável a votar este ponto, porque no fundo o que eu estou aqui a fazer é o que o Senhor Presidente disse, é dar uma carta de conforto a esta associação que no momento em que nos vier pedir algum dinheiro, se eventualmente isso não estiver constituído, não leva o meu voto favorável, isso vos garanto. Estamos a fazer exatamente o mesmo que já aqui fizemos, imensos projetos de teatro, etc., que é: se este projeto vier a ter luz verde das instituições a que se estão a candidatar e estiver a acontecer no terreno, a Câmara é sua parceira e ajuda no seu financiamento. Caso isso não aconteça, a Câmara não financia. Eu vejo este ponto tão só como essa carta de conforto. Se esta associação não vier a ter existência jurídica, porque não a têm, não vale a pena estarmos aqui com estas dúvidas. Parece-me que o que foi aqui dito é que existe NIF, há um registo, mas efetivamente tem que haver uma escritura e os estatutos tem que ser aprovados e tem que ter um parecer favorável do Ministério Público.” **Senhor Presidente:** “Mas para a escritura são precisos os estatutos.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “E se o fim que lá estiver, não for o fim que justifique a constituição de uma associação, o Ministério Público vai dizer que não.” **Senhor Presidente:** “Claro que sim.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Vão ter problemas, portanto, eu espero que essas coisas estejam bem pensadas, no sentido de existir viabilidade jurídica. Caso isto não venha a acontecer teremos outros problemas a seguir. Provavelmente isto terá que funcionar como funcionou nos outros anos. É uma Comissão de um grupo de pessoas que no fundo é esta a modalidade na maior parte das festas do país. Associações constituídas só para aquele efeito e mais nada, associações sem existência jurídica. Portanto, eu voto favoravelmente isto, porque olho para este ponto no sentido que, há uma associação que se pretende constituir atendendo ao tempo medeia e que não foi possível fazer isto, até porque nem sabíamos se era possível existirem festas ou não, talvez as coisas estejam a ser feitas um pouco em cima da hora, foi preciso condicionar isso à situação pandémica. Portanto, eu voto isto favoravelmente desde que esta associação venha a ter existência jurídica e nessa altura cá estarei para votar favoravelmente o financiamento senão também não o votarei. Acho que isso é claro para todos os nós.” **Senhor Presidente:** “Então vamos ver se nos entendemos. O protocolo não pode vir a reunião de Câmara se a associação não tiver existência jurídica. Nós não apresentamos protocolos para aprovação a entidades que não têm existência jurídica. Seria caso de estudo. Portanto, essa questão não se coloca. Claro que o protocolo é que vai definir com rigor a forma como as coisas se vão articular entre a Câmara e esta associação que foi legalmente constituída para o efeito.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, peço desculpa, mas depois do que a Dra. Ana disse e até mesmo em defesa de todas as pessoas que poderão vir a constituir os órgãos sociais desta associação, eu pergunto, porque parece-me que o grande motivo é que a associação possa ela própria, ir já para o terreno fazer o peditório e ganhar tempo com isso tendo em conta os prazos em que nos encontramos. Mas isto não estando constituído nos termos que a Dra. Ana aqui referiu e até à publicação no Diário da República, pelo que eu percebi só nessa altura é que fica o processo concluído, a associação e estas pessoas podem fazer um peditório em nome de uma associação que ainda não está com o processo acabado?” **Senhor Presidente:**

*“Pelos visto sim. Com o número de contribuinte podem fazê-lo.”* **Senhor Vereador Rui Lopes:** *“Pronto. Estou esclarecido, eu só levantei esta questão em defesa das próprias pessoas que constituirão os órgãos sociais.”* **Senhor Presidente:** *“Sim, mas pelos vistos podem fazê-lo, é esse o pressuposto. O que estamos a fazer, não estamos a ter essa preocupação, estamos a aceitar como interlocutora a Associação de Festas. Portanto, essa entidade tem responsabilidade. Essa entidade a quem cabe constituir-se legalmente e a quem cabe assegurar que aquilo que está a fazer, está a fazer bem feito. Nós não estamos aqui a assumir essa responsabilidade. Quem tem que assumir essa responsabilidade é a associação. Nós estamos a aceitar como interlocutora essa associação, ou seja, esse conjunto de pessoas que se quer constituir como associação. Se a aceitamos como interlocutora para a organização das festas. É só isso.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“É só isso, não. É mais do que isso.”* **Senhor Presidente:** *“Pronto, mas Senhora Vereadora ...”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“A resposta que o Senhor Presidente deu ao Vereador Rui Lopes, eu dava precisamente no sentido inverso. Não pode. E, portanto, é uma questão muito delicada e nós ainda não vimos todos os contornos da questão.”* **Senhor Presidente:** *“Senhora Vereadora vai-me desculpar, quando nós temos dois advogados a falar sobre um assunto, normalmente temos três versões e portanto, isto significa o quê?”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“Nós aqui não estamos a dar pareceres jurídicos. Estamos a tentar esclarecer as coisas.”* **Senhor Presidente:** *“Senhora Vereadora estou a ser objetivo e focado em relação àquilo que enquanto Presidente de Câmara e membro de um executivo, estou a ser confrontado. E o assunto são Festas de La-Salette 2021 – autorização – e tem aqui objetivamente quatro coisas que propõe que nós aprovemos. Portanto, nós não estamos aqui a fazer a avaliação – aliás eu não consigo dizer-lhe isso, porque não acompanho o processo, não sei se está constituída, ou não, se foi publicado no Diário da República, se não -... O que estou a dizer é: eu Presidente de Câmara aceito como interlocutora esta associação para a organização das festas. Não tenho nenhum problema em votar favoravelmente isto. É isso que estou decidido a fazer. É só sobre aquilo que nos é proposto que me estou a debruçar. Todas as outras questões de perda de controlo, legalidade e ilegalidade, protocolo... Isso terá que ser definido posteriormente, portanto, eu espero como é óbvio, que a associação esteja legalmente constituída em toda a sua plenitude, com tudo aquilo que encerram as obrigações legais porque só assim é que podemos apoiá-la. Não há volta a dar. Só assim é que podemos apoiá-la.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** *“Eu vou-me abster Senhor Presidente. Há demasiadas dúvidas neste procedimento. Isto era absolutamente desnecessário. Se as coisas tivessem sido feitas com tempo e em condições. Lamento... É só um desabafo.”* **Senhor Presidente:** *“Tem todo o direito. Senhora Vereadora, eu acho que não era absolutamente desnecessário pelas razões que acabei de explicar. Obviamente que se tivesse participado no processo e em tudo aquilo que tem acontecido até aqui, muito provavelmente a sua opinião não seria essa. Mas claro com base na informação que tem, temos que respeitar aquilo que diz, como é evidente.”* Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DOAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO AO ARQUIVO MUNICIPAL PELO SENHOR MANUEL NUNES DA PONTE (I/25952/2021) – APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: “Considerando que: - O Sr. Manuel Nunes da Ponte entrou em contacto com o Arquivo Municipal para manifestar o seu interesse em entregar ao Município um conjunto de documentos relativos ao Tombo da Comenda de S. Miguel de Oliveira de Azeméis, anteriormente na posse de um familiar, visando o seu tratamento e arquivo em condições adequadas; - A documentação data de 1791, encontra-se em bom estado de conservação, e tem elevado interesse histórico, devendo ficar disponível para consulta na plataforma <https://arquivodigital.cm-oaz.pt/>; - O Município propõe-se desenvolver uma política de aquisição, por compra, depósito, doação, incorporação, permuta ou outra forma legal, de arquivos privados, pessoais, de famílias ou empresas com relevância para a história do mesmo; - É da responsabilidade da Câmara Municipal a análise e deliberação destas propostas, nos termos da alínea J) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e posteriores alterações. Proponho: - A aceitação da incorporação do acervo pelo Arquivo Municipal; - Caso seja aprovada, proceder à formalização da entrega mediante protocolo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 14 DA AAE UL/LOUREIRO À EMPRESA “CHETO CORPORATION, SA” (I/17508/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de deliberação de aprovação de venda do lote 14 da AAE à empresa ChetoCorporation, SA., bem como de aprovação da respetiva minuta de contrato de promessa de compra e venda – I/59476/2019; - A deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal de 27/08/2020 - I/79113/2020 que prorroga o prazo de celebração da escritura pública Proponho: – Aprovação da minuta de escritura pública de compra e venda para aquisição do lote 14 por parte da empresa ChetoCorporation, SA, documento anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) à presente proposta, concretizando a aprovação de venda aprovada em reunião de Câmara Municipal de 3/10/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CONTRATO DE COMODATO COM A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PRÉDIO EM CUCUJÃES (I/26124/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: “Considerando: Que foi pela Guarda Nacional Republicana, solicitada a cedência gratuita do prédio, prédio urbano, sito na Rua do Mosteiro, Lugar do Picoto, na freguesia de Vila de Cucujães e, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2469, conforme (E/13277/2021). - Que se o*

mesmo à instalação e ao funcionamento do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Cucujães e/ou ao exercício de outros serviços inerentes à mesma, ficando vedada a utilização para qualquer outro fim. - Que é do interesse da população, a utilização e valorização do identificado bem imóvel, para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a freguesia. Proponho: - A aprovação da minuta de Contrato de Comodato (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a GNR, do identificado prédio.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas informações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente: Em relação não ao contrato propriamente dito, mas já é do conhecimento do Senhor Presidente e deverá ser também da GNR, os problemas que já se estão a verificar nas novas instalações. Há infiltrações e portanto, há aqui uma responsabilidade do município nas obras, de cumprir o contrato que foi estabelecido. E de facto, o edifício apresenta problemas, as obras não foram devidamente executadas. Depois, eu também gostaria de colocar uma questão que se prende com o parque de estacionamento ao lado do edifício da GNR para que fique claro e para esclarecer, este parque de estacionamento foi remodelado e sujeito a obras simultaneamente, mas é um parque público que está ao serviço de todas as pessoas e não apenas da GNR. Só perguntar se é assim, se estou a pensar bem. Até porque este parque não está incluído no contrato de comodato, nem do contrato anteriormente celebrado.” **Senhor Presidente:** “A Senhora Vereadora acabou por responder às perguntas que colocou. É um parque público...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu coloquei, para ouvir esse esclarecimento porque há dúvidas e já nos chegaram dúvidas em relação a isso.” **Senhor Presidente:** “Não há dúvidas... O parque é público, não está encerrado, não tem nenhum tipo de indicação que vede o estacionamento, por exemplo, a utentes do Centro de Saúde ou de outro equipamento qualquer. É um parque de estacionamento que não visa exclusivamente permitir o acesso a estas instalações do posto da GNR, mas pode ser utilizado por quem muito bem entender. Em relação à outra questão que colocou: Eu desconheço qualquer tipo de problemas na obra, exceto problemas de um ou outro aspeto que tem que ser ultrapassado, mas desconheço a existência de qualquer problema na obra que responsabilizem a Câmara Municipal. É falso que existam infiltrações, é falso que chova no interior do equipamento. Portanto, não sei que problemas é que objetivamente se está a referir.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu não disse que chovia no interior do equipamento.” **Senhor Presidente:** “Foi isso que veio publicamente na comunicação social. Percebe?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ah. Eu disse que há problemas de infiltrações, foi isso que nos chegou. Essa questão foi discutida na última Assembleia de Freguesia de Cucujães, tendo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia dito que não tinha sido ainda feita a receção definitiva das obras e que essa questão iria ser analisada quando fosse feita a receção definitiva das obras. Porque é um facto, ele também não negou esse facto.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, não é verdade que existam infiltrações, não é verdade. Como sabe, o telhado não foi substituído, foi intervencionado, foi limpo e impermeabilizado. Há uns meses atrás houve um problema de infiltração que foi resolvido

pelo empreiteiro. O que é que acontece? A receção provisória da obra é uma operação que ocorre quando tudo está em condições de ser recebido para que se inicie um prazo de garantia para a obra, que pode ser dois, cinco ou dez anos, consoante estejamos a falar de equipamentos, da obra de construção civil ou de infraestruturas. Portanto, só ao fim desse prazo, desses anos, é que se faz uma receção definitiva da obra. Até lá existem responsabilidades, não para o dono da obra, mas para os empreiteiros e subempreiteiros da obra para que ao abrigo das respetivas garantias, corrijam todas as anomalias que surjam, ou todas as incorreções que resultem ao caderno de encargos. Portanto, nessa perspetiva desconheço – reafirmo – qualquer problema que exista na obra. Tive oportunidade conforme os Senhores tiveram de estar lá no dia da sua inauguração e portanto, não vi nenhum problema especialmente relevante, pelo que se esses problemas existirem vamos fazer essa avaliação e notificar os empreiteiros para procederem à sua correção.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, só duas questões se me permitir. Uma é: quando eu estive a apreciar a minuta deste contrato de comodato, a Câmara aparece como proprietária do imóvel e eu já não me lembro se a Câmara é proprietária...”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, não é... É a Junta de Freguesia.”

**Senhor Presidente:** “É a Junta de Freguesia.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu acho que isto devia ser corrigido na minuta do contrato por um lado, e por outro lado, eu tenho dúvidas de que um superficiário tenha este poder de conceder o comodato por vinte anos sucessivamente renováveis porque eu já não me lembro qual foi o prazo da constituição do direito de superfície. E portanto, acho que estas questões deviam ser...”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador: Eu não tenho presente, mas julgo que foi por trinta anos.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A superfície...?”

**Senhor Presidente:** “Estou a falar da Junta de Freguesia...”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Mas é que aqui estão a ser autorizados só pela Câmara, que é a superficiária, a possibilidade da renovação sucessiva dos comodatos que são por vinte anos.”

**Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas eu acho que deve estar lá no direito de superfície essa possibilidade...”

**Senhor Presidente:** “Eu também acho que sim, acho que está.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Era para ter isso em atenção...”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, se a Câmara não tiver essa possibilidade de fazer a renovação do comodato, tem os tais, não sei, julgo que são 120 dias não faço ideia, poderia ler agora o documento para...”

**Senhor Vereador Hélder Simões:** “São 120 dias.”

**Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, são 120 dias antes do termo do período inicial para se opor digamos, ou impedir a renovação. Portanto, o que acontece neste processos como sabe, também não vamos transformar isto num caso de estudo, é que quando existe um direito de superfície que depois se transforma num contrato de comodato aquilo que acontece é que há uma renovação original do direito de superfície para que seja permitida depois a renovação do comodato. Se isso não se verificar tem que ser impedido o comodato. É evidente não é. Mas isso acontece com frequência não é?”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então o ideal é corrigir a minuta porque eu não sei se a GNR tem noção de que a Câmara é a superficiária e não proprietária.”

**Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “É, isto não está correto.”

**Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Depois, a outra questão é o seguinte: O que é que vai ser feito do

anterior posto da GNR? Isso foi acautelado, foi negociado? Vai ser colocado ao serviço da comunidade? O que é que vai ser feito disso?” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, peço-lhe desculpa, não lhe vou dar resposta a essa questão como é evidente. O edifício é da Junta de Freguesia de Cucujães. Será a Junta de Freguesia de Cucujães que tem legitimidade para fazer o que muito bem entender do edifício. A Câmara Municipal não acautelou isso, nem tinha que acautelar, porque a Junta de Freguesia tem autonomia e competência para gerir os seus equipamentos, e portanto, fará do antigo posto aquilo que muito bem entender. Sinceramente Senhor Vereador, essa questão terá que ser colocada à Junta de Freguesia de Cucujães e não ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, como é evidente.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Muito obrigado Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Pronto, em relação às considerações que fez, acho que faz sentido que se peça aos serviços para verificar, não só essa questão que colocou ao nível da titularidade, que acho que é importante perceber, como também essa questão que colocou em relação à consciência por parte da GNR de que a Câmara não é a proprietária do edifício. Julgo que essa consciência existe, porque como sabe houve agradecimentos à própria Junta de Freguesia pela cedência do equipamento para utilização como posto da GNR, há consciência, mas depois temos estas questões de natureza legal que têm que ser devidamente acauteladas nesta minuta de contrato de comodato para que depois não haja problemas. Vamos ter em boa conta essas observações que foram feitas e portanto, pedia-vos que aprovássemos esta minuta com essa consideração de que tem que ficar aqui bem claro que a Câmara Municipal não é proprietária do equipamento e tem que ficar aqui bem claro também, que a renovação do contrato de comodato fica dependente também da renovação do direito de superfície. Está bem?” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com alterações à minuta do contrato no que concerne à titularidade, uma vez que o Município não é proprietário do equipamento e relativamente à renovação do contrato de comodato, o mesmo fica dependente da renovação do direito de superfície. =====

===== **DISTRATE DE ESCRITURA DE DOAÇÃO CELEBRADA COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CUCUJÃES (I/26011/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: “Considerando: -A carta enviada em 24 de junho de 2020, pela Paroquia de S. Martinho de Cucujães, em que é manifestada a vontade de restituir o prédio doado pelo Município por escritura outorgada em 27 de setembro de 1996. Uma vez que o fim a que se destinava este prédio não se concretizou (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). -A ata do dia 03 de maio de 2021, em que é aprovada a restituição do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 2989, da freguesia de Cucujães, ao Município. Proponho: - Que se delibere nos termos e com os efeitos invocados aprovar a reversão do identificado imóvel, artigo urbano 2989 da freguesia de Cucujães, descrito na CRP sob o n.º 681, e ainda a realização da respetiva

escritura definitiva de distrate da doação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE APRESENTADOS POR: ANTÓNIO MANUEL DE AZEVEDO TAVARES (I/24927/2021) E MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA (I/26084/2021):**

*Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foram apresentadas as seguintes propostas: -I/24927/2021: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: António Manuel de Azevedo Tavares - PI n.º2514/2021 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelos artigos 7771 (rústico), da freguesia de Pinheiro da Bemposta. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” -----*

*-I/26084/2021: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria Isabel da Silva Sousa - PI n.º 2652/2021 Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2264 (rústico), da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não*

para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os pedidos a que se referem as propostas apresentadas. =====

===== **DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LOTEAMENTO 11L/97 (I/25269/2021) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O presente processo de loteamento foi requerido pela empresa “ Sociedade de Construções Arda, Lda.”; A licença para a conclusão das infraestruturas terminou em Abril de 2001; Em 2003 a Requerente veio solicitar alteração ao loteamento e redução da caução; Perante a informação técnica, de que o prazo para conclusão das infraestruturas já tinha sido ultrapassado, a Requerente veio solicitar uma licença especial, por 5 meses, para conclusão de tais obras, o que foi deferido em 31.03.2004; Em 16.02.2007 foi elaborado auto de vistoria para receção provisória que concluiu não estarem reunidas todas as condições para ser feita a receção provisória, desde logo porque: - Não foi executado o grupo de eletrobombas, quadro de comando e compartimento fechado; - Passeios deteriorados; - Não foi executada a totalidade da arborização e arranjos das zonas verdes. Em 02.10.2009 a Requerente foi notificada para no prazo de 60 dias proceder à resolução de tais questões e solicitar nova vistoria; Nada foi feito até ao dia de hoje. Nos termos do art.º 71º nº 1 c) do Dec. Lei 555/99, a licença para a realização de operação de loteamento caduca se não forem concluídas as obras de edificação previstas na operação de loteamento no prazo fixado para o efeito nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 77º do mesmo diploma. Nos termos do disposto no nº 5 desse mesmo artigo a caducidade deve ser declarada pela camara municipal. A Requerente foi notificada de tal intenção, tendo-lhe sido dado prazo, para em sede de audiência ao interessado, pudesse vir tomar posição sobre tal intenção. A Requerente nada disse. Termos em que deve a câmara municipal declarar a caducidade do ato de licenciamento da operação de loteamento 11L/97, nos termos do disposto no art.º 71º nº 1c) e d) do Dec. Lei 555/99 e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, declarando-se, assim, a caducidade do ato de licenciamento da referida operação de loteamento.

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 17 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – PROCº Nº 028/2017/DEC (I/24010/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/24002/2021, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 017, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 50 695,82 € acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1”. Processo nº

028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º 030/2017/DEC - PROCº 030/2017/DEC - AUTO Nº 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/26308/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/24284/2021, relativamente ao Auto de Medição nº6 – TC6, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 46315,00 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC, proponho a ratificação do meu despacho datado de 29.04.2021, relativamente á aprovação do mesmo, no âmbito da competência prevista na alínea bb) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS”- PROCº Nº 17/2019/DEC – AUTO Nº 12 DE TRABALHOS CONTRATUAIS E AUTO Nº 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES (I/26302/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta os documentos I/24110/2021 e o I/24104/2021 relativamente ao auto de medição nº12, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 251 136,71 euros, ao qual acresce o IVA e o Auto de Trabalhos Complementares nº1 com o valor de 71 833,88 ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” – Processo nº 017/2019/DEC, proponho a ratificação dos meus despachos datados de 28.04.2021, relativamente à aprovação dos mesmos. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =

===== **OUTROS** =====

===== **CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS (ID 6255) DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COUTO DE CUCUJÃES E TERRENO ENVOLVENTE, ENTRE OS KMS 28,500 E 28,707 DO LD DA LINHA DO VOUGA (I/24774/2021) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação da minuta do contrato de Subconcessão - Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária do Couto - Cucujães em reunião de Câmara Municipal de 21.01.2021 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24.02.2021, pelos encargos plurianuais; - Que foi enviado pela IP Património o contrato para assinatura, contudo do mesmo constam, ligeiras alterações de texto, que se transcrevem: a) n.º 8 e 9 da cláusula 8.ª: Versão aprovada pelo Moa em reunião de CM de 21.01.2021 e AM de

24.02.2021: “8 - Com exceção das apólices de seguro da responsabilidade do empreiteiro, as apólices de seguros referentes ao presente contrato e respetivas franquias constituem encargo único do MUNICÍPIO, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidades legalmente autorizadas. 9 - Se o MUNICÍPIO não tiver contratado, pago ou atualizado os seguros referidos nos números anteriores, com exceção das apólices de seguro da responsabilidade do empreiteiro, poderá a IP PATRIMÓNIO dar imediatamente por finda a presente subconcessão, sem que por isso o MUNICÍPIO tenha direito a qualquer indemnização, ou proceder à celebração ou manutenção do citado seguro, pagando os prémios que forem devidos, assistindo-lhe o direito de regresso, e vencendo-se a correspondente obrigação de pagamento, pelo MUNICÍPIO, no prazo de 2 (dois) dias úteis após interpelação pela IP PATRIMÓNIO.” Versão agora enviada pela IP Património: “8 - As apólices de seguros referentes ao presente contrato e respetivas franquias constituem encargo único do MUNICÍPIO, ou do seu Empreiteiro no caso da Apólice CAR/EAR referida no n.º 3, devendo os contratos de seguro ser celebrados com entidades legalmente autorizadas. 9 - Se o MUNICÍPIO, ou o seu Empreiteiro no caso da Apólice CAR/EAR, não tiver contratado, pago ou atualizado os seguros referidos nos números anteriores, poderá a IP PATRIMÓNIO dar imediatamente por finda a presente subconcessão, sem que por isso o MUNICÍPIO tenha direito a qualquer indemnização, ou proceder à celebração ou manutenção do citado seguro, pagando os prémios que forem devidos, assistindo-lhe o direito de regresso, e vencendo-se a correspondente obrigação de pagamento, pelo MUNICÍPIO, no prazo de 2 (dois) dias úteis após interpelação pela IP PATRIMÓNIO.” b) foi retirado o ponto 11 da mesma cláusula, da qual constava: “Adicionalmente, a IP PATRIMÓNIO informa que dispõe presentemente de uma solução protocolada para a subscrição de seguros do tipo CAR/EAR e Multirriscos em condições preferenciais no mercado, que, caso seja do interesse do MUNICÍPIO, coloca à disposição a possibilidade de adesão.” c) Deixou de constar na cláusula 17.º “com o número de compromisso de fundo disponível \_\_\_\_/2021”; - Que sobre esta alteração foram solicitados esclarecimentos à IP Património, tendo sido informado: “Conforme exposto telefonicamente, as diferenças encontradas na redação da Cláusula Oitava (Seguro) abaixo assinaladas, prendem-se com o fato de termos, no decorrer do processo de validação das versões da minuta deste contrato, recebido o parecer final da CL\_SG (órgão interno, pertencente às Infraestruturas de Portugal), que valida estas condições. Por se tratarem de alterações de forma e não de conteúdo, não vos alertámos para o facto, pelo que, apresentamos desde já as nossas desculpas...”; - Que o contrato tem o CFD n.º 761/2021; - Que na verdade se trata de mera alteração da redação, de forma e não de conteúdo, que não alteram substancialmente os termos das referidas cláusulas; - A aprovação em reunião de Câmara Municipal de 23.07.2020, e em sessão da Assembleia Municipal de 19.09.2020, da revisão ao Plano Plurianual de investimentos – inscrição no PPI 2020-2030 do projeto “Albergue de Peregrinos em Cucujães- Classificação Económica 007010302-Edifícios recreativos, Culturais e Desportivos; - A urgência da assinatura do contrato de Subconcessão, tendo em conta a aprovação da candidatura à ADRITEM, a assinatura do contrato de financiamento em 14 de abril do ano corrente e a publicação no Diário

*da Republica n.º 84, em 30 de abril corrente, do Anúncio do procedimento n.º 5709/2021-Concurso Público Empreitada de Obras públicas (trabalhos necessários para recuperar e adaptar o antigo apeadeiro de comboios em Cucujães, visando a recuperação de património local, com a revitalização funcional do imóvel, adaptando-o a novas funcionalidades); - Que, em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a camara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro); - Que nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, procedi em 03/05/2021 à assinatura do Contrato de Subconcessão; Determino: - que se submeta o presente despacho e documentação anexa (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) a ratificação na próxima reunião da câmara municipal e assembleia Municipal nos termos supra referidos e ainda para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como a convalidação de todos os atos entretanto praticados, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho bem como o contrato de subconcessão anexo ao mesmo, remetendo-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,  
, na qualidade de secretária a redigi. =====*